



## SUMÁRIO

### PARTE I

#### I – IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 APRESENTAÇÃO DA ESCOLA
- 1.2. GESTÃO 2022
- 1.3. ÓRGÃO MANTENEDOR
- 1.4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
- 1.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA/NÍVEIS E MODALIDADES
- 1.6. BREVE HISTÓRICO ESCOLAR
- 1.7. BIOGRAFIA DO NOME DA ESCOLA
- 1.8. ASPECTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS, CULTURAIS E GEOGRÁFICOS
- 1.9. CONDIÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS
- 1.10. ASPECTOS FINANCEIROS DA ESCOLA
- 1.11. DEPARTAMENTOS QUE FUNCIONAM NA ESCOLA
- 1.12. ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO COMUNITÁRIA
- 1.13. RECURSOS FINANCEIROS

#### II - APRESENTAÇÃO

##### 2. INTRODUÇÃO

- 2.1. Justificativa
- 2.2. Objetivo do Projeto
- 2.3. Finalidades e objetivos
- 2.4. Perspectiva Pedagógica
- 2.5. Tendências Pedagógicas
- 2.6. Formação e o desenvolvimento humano global

#### III – CARACTERIZAÇÃO

##### 3. DIAGNÓSTICO DO CORPO DISCENTE

- 3.1. CLIENTELA 2021
- 3.2. CLIENTELA 2022
- 3.3. DIMENSÕES FINANCEIRAS
- 3.4. DIMENSÕES JURÍDICAS
- 3.5. DIMENSÕES ADMINISTRATIVAS
- 3.6. DIMENSÕES PEDAGÓGICA

3.7. A ESCOLA QUE TEMOS

3.8. A ESCOLA QUE QUEREMOS

3.9. PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES

**IV – VALORES, MISSÃO E VISÃO DO FUTURO**

**V – AVALIAÇÃO DO PROJETO**

**PARTE II**

**I - PROPOSTA CURRICULAR**

**1. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

1.1. ESTRUTURA CURRICULAR

1.2. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

1.3. RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

1.4. MATRIZ CURRICULAR

1.5. BIBLIOGRAFIA

1.6. ANEXOS E/OU DOCUMENTOS

## I – IDENTIFICAÇÃO

**Nome do Estabelecimento:** E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco.

**Endereço:** Rua José Valadares, S/Nº, Setor 03, Área Urbana.

**Órgão Mantenedor:** Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO - Fundo Municipal de Educação – FME

**Decreto de Criação:** 009/17 de fevereiro de 2003

**Autorização de Funcionamento:** Parecer nº 022/2020/CME/MN e a Resolução nº 017/CME/2020 de 26 de novembro de 2020.

### 1.1 APRESENTAÇÃO DA ESCOLA

O referido projeto é um documento que configura a identidade desta Unidade Escolar com medidas que determinam os pressupostos, das finalidades educativas e as diretrizes gerais da proposta pedagógica desta Instituição de Ensino. O Projeto Político Pedagógico foi visto como uma das principais ações identificáveis, para se atingir os objetivos preestabelecidos. É um Projeto com desafios de criatividade para integração da qualidade do ensino aprendizagem, e pessoas com toda a experiência e prontas para uma grande realização coletiva. Este documento é a concretização de um conceito que busca a realidade tendo como base o saber que temos. Ele contém os fundamentos e princípios que garantirá a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco a identidade que pretendemos consolidar com a nossa prática pedagógica. Este é o grande desafio deste Projeto, a educação de uma comunidade heterogênea que busca na escola o meio de ascensão social e cultural.

### 1.2 GESTÃO 2022

- ✓ **Diretora:** Rosana Ferreira do Nascimento Rondover
- ✓ **Vice-diretora:** Idalina José da Cruz
- ✓ **Coordenação Pedagógica:** Kátia de Lima Pinto e Valdinéia Ferreira dos Santos
- ✓ **Orientadora:** Malriza Lucas da Silva.
- ✓ **Secretária:** Raquel Correa Ribeiro

### 1.3. ÓRGÃO MANTENEDOR

Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO;

Fundo Municipal de Educação – FME.

### 1.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Matutino: 7:00 horas e 30 minutos às 11:00 horas e 30 minutos.

Vespertino: 13: horas e 15 minutos às 17: horas e 15 minutos.

## 1.5 ÁREA DE ABRANGÊNCIA/NÍVEIS E MODALIDADES

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco, oferece a Educação Básica nos seguintes níveis de ensino:

I - Ensino Fundamental dos anos iniciais, de 1º ao 5º ano.

Quantitativo de alunos por etapa de ensino/modalidade, por ano/ciclo, matriculados e frequentando:

**Atendimento:** Área urbana e rural

**Turnos oferecidos:** Matutino e Vespertino.

**Total de turmas:** 22

**Total Geral de Alunos Matriculados e Frequentando:** 529

- ✓ Quantitativo de alunos no 1º ano: 117
- ✓ Quantitativo de alunos no 2º ano: 150
- ✓ Quantitativo de alunos no 3º ano: 91
- ✓ Quantitativo de alunos no 4º ano: 84
- ✓ Quantitativo de alunos no 5º ano: 105
- ✓ Quantitativo de alunos atendidos na Educação Especial: 15

## 1.6 BREVE HISTÓRICO

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco localizada na Rua José Valadares, setor 03, quadra 15 na área urbana da cidade de Monte Negro – RO, foi construída para atender a clientela do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I anos iniciais da área urbana e rural no período matutino e vespertino. Criada através do Decreto nº 009/17.02.03, pelo então Prefeito Jair Miotto sob a direção da Secretária de Educação Denil Oliveira Franco visando atender as necessidades do município e toda comunidade escolar.

Em 2004 a Escola passou a ser denominada “Escola Municipal de Educação Básica e Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco” através do Decreto nº. 013/13.04.04 tendo então seu Decreto de Alteração nº. 035/. 18.06.04, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco. Em 2012 foi regulamentada através do Processo de Autorização de Funcionamento: Parecer nº 036/12 – CEE/RO e a Resolução nº 1061/12 CEE/RO de 20.08.12. Regulamentada atualmente através do Processo de Autorização de Funcionamento: Parecer nº 022/2020/CME/MN e a Resolução nº 017/CME/2020 de 26 de novembro de 2020.

Atualmente contamos com um total de 529 (Quinhentos e vinte e nove) alunos ao todo. O Serviço de Supervisão Escolar e Orientação Educacional é oferecida pela própria escola, além da

coordenação da Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED. O transporte dos alunos da área rural é feito em parceria Estado/Prefeitura Municipal, no período matutino e vespertino.

Trabalhamos na escola a gestão democrática e participativa, contando com parcerias nos trabalhos conjuntos, buscando respostas as ações, necessidades e aos anseios da comunidade escolar. Os gestores trabalham de forma conjunta, dividindo opiniões e procurando articular propostas juntamente com o corpo docente, pais, alunos e demais membros da comunidade intra e extra escolar, com vistas a garantir a aprendizagem significativa para o desenvolvimento educacional, com o espírito de solidariedade, respeito às diferenças e o fortalecimento das relações interpessoais, favorecendo assim um ambiente receptivo e harmonioso, passando a escola a ser vista pelos alunos, pais e comunidade como um lugar não só de socialização da aprendizagem, mas também de participação social.

### 1.7 BIOGRAFIA DO NOME DA ESCOLA

Quanto a Biografia desta Instituição de Ensino, a mesma leva esse nome em homenagem a Senhora Maria de Abreu Bianco. Filha de imigrantes italianos, Maria de Abreu Bianco, nasceu em Pedregulho, no interior do Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 1917. Desde muito cedo começou a trabalhar na lavoura de café, no sítio onde seus pais eram meeiros desse tipo de cultura agrícola.

Aos dezesseis anos casou-se com o Senhor Antônio Bianco. Ainda em Pedregulho nasceram as três primeiras filhas do casal: Gersey Bianco, Maria Aparecida e Ângela Luiza. De espírito aventureiro e buscando um futuro melhor para a família, quando surgiu uma oportunidade, concordou imediatamente em mudar-se para o Norte do Paraná, que estava em início de colonização, indo embrenhar-se no meio da mata, em um lote de cinco alqueires no Distrito de Califórnia, Município de Apucarana. Este fato aconteceu no ano de 1941. Ali ajudou o seu marido a fazer derrubada para plantar o cafezal e as lavouras brancas para a subsistência da família. Construiu sua casa de pau a pique e sofreu todo tipo de dificuldades, pois nem vizinhos tinha para socorrer quando algum membro da família sofria algum acidente ou ficava doente. Mas foram perseverantes até que o lugar fosse melhorando. Ali nasceram mais dois filhos: José de Abreu Bianco e Arnaldo Bianco.

Sempre tendo a preocupação de dar estudos aos filhos, pois viam, desde aquela época, que era a melhor herança que poderiam deixar e como no local não existia escola que pudesse aprimorar a educação das crianças, resolveram mudar-se para a cidade, indo primeiro para Apucarana, depois para Rolândia, também no Paraná.

Em Rolândia nasceram os outros três filhos do casal: Antônio, Luís Carlos e Sebastião Maurício. Apesar de analfabeta e conjugando do mesmo pensamento de seu marido, que também não

teve a oportunidade de sentar-se num banco de escola, mas foi um autodidata, dedicou-se de corpo e alma e foi uma incentivadora durante toda a sua vida, para que seus filhos estudassem e se formassem.

Para gáudio de seus filhos e sua felicidade incontida, seus oito filhos formaram-se em faculdades. As três filhas são professoras, dois filhos são advogados, um é formado em Ciências Contábeis, um é dentista e o mais novo é médico. Outro grande orgulho de sua vida foi quando finalmente pôde dedicar um pouco de seu tempo para si e com muita perseverança, conseguiu aprender pelo menos fazer sua assinatura. Sentia que para ser cidadã completa, precisava ter seu título eleitoral e votar. Conseguiu alcançar mais essa felicidade.

A senhora Maria de Abreu Bianco, uma pessoa extremamente simples, mas carismática e desprendida, soube angariar o respeito e a amizade de todos que lhe conheceram, pois tinha uma vocação natural para fazer o bem. Muito religiosa e convicta de sua árdua missão, transmitiu ensinamentos que jamais se apagarão da mente de seus filhos, genros, noras, netos e bisnetos, pela abnegação desta grandiosa mulher.

Apesar de sentir o desconforto da distância, apoiou seus filhos para que viessem para Rondônia, em busca de melhores oportunidades. Aqui esteve várias vezes e amava intensamente Rondônia, pelas possibilidades profissionais que seus filhos aqui tiveram e pelo carinho que as pessoas daqui lhes dedicavam.

Acompanhou em nosso Estado o nascimento de seis filhos e de cinco netos, dois bisnetos e um tataraneto. Dona Maria de Abreu Bianco faleceu em dois de janeiro de 1987, deixando plenamente cumprida a sua missão.

Pela sua visão moderna, já na década de 1940, de que a educação é o maior bem que pode ser legado a um filho e pela sua dedicação em alcançar esse objetivo, mesmo que para isso tivesse que abrir mão de uma vida mais confortável, é que é prestada essa homenagem à Senhora Maria de Abreu Bianco, dando-se a essa Instituição o seu nome.

## 1.8 ASPECTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS, CULTURAIS E GEOGRÁFICOS

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco localizada na Rua José Valadares, setor 03, quadra 15 na área urbana da cidade de Monte Negro – RO foi construída para atender a clientela de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental dos setores: setor 02, setor 03, setor 04 e adjacentes no período matutino e vespertino. Criada através do Decreto nº 009/17.02.03, pelo então Prefeito Jair Miotto sob a direção da Secretária de Educação Denil Oliveira Franco visando atender as necessidades do Município e toda comunidade escolar.

Em 2004, a Escola passou a ser denominada “Escola Municipal de Educação Básica e Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco” através do Decreto nº. 013/13.04.04 tendo então seu Decreto

de Alteração nº. 035/. 18.06.04, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco. Regulamentada atualmente através do Processo de Autorização de Funcionamento: Parecer nº 022/2020/CME/MN e a Resolução nº 017/CME/2020 de 26 de novembro de 2020.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco, possui uma boa infraestrutura e passando por reformas e adequações, onde possibilita o atendimento às famílias que residem nas proximidades a escola também atende uma clientela mista de alunos da área urbana e rural, pertencentes a diferentes classes sociais, oriundas de todas as regiões do país, com culturas e costumes típicos de cada região os quais pertencem, sendo a economia do município desenvolvida basicamente pela agricultura e pecuária e um pequeno grupo são funcionários públicos (municipais e estaduais). Com base em todos estes aspetos, a escola objetiva proporcionar aos educandos, habilidades e atitudes que permitam desenvolver cidadãos críticos e reflexivos numa sociedade mais justa, com uma consciência individual e coletiva de cooperação, solidariedade, tolerância e equidade.

#### 1.9 CONDIÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS

Entendemos que a escola deve ser um ambiente onde promova o exercício pleno da cidadania e que possua um ambiente acolhedor e provedor de conhecimento, portanto, partindo desse pressuposto, o que constatamos, juntamente a alunos e comunidade escolar, é que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco possui suas instalações em um prédio razoável, porém precisando de alguns reparos nos forros, quadra, telhado e piso das salas de aulas, ampliação de banheiros para os funcionários e alunos a fim de promover melhores condições de trabalho para os docentes e comodidade para os discentes.

Quanto ao acervo mobiliário permanente e periféricos da escola, consta com material para funcionamento da mesma, porém precisando de algumas substituições como os da sala de inclusão que se encontram em péssimo estado de conservação.

<b>Nº</b>	<b>Discriminação de ambientes (Espaço Físico)</b>	<b>Quantidade</b>
01	Sala para Direção	01
02	Sala para Secretaria	01
03	Sala para Supervisão	01
04	Sala para Orientação Escolar	01
05	Sala para Educação Especial c/ banheiro	01
06	Sala de Psicopedagogia	01
07	Sala para Professores com 01 WC masculino/feminino	01
08	Salas de Aula	12



09	Cozinha com despensa	01
10	Refeitório	01
11	Banheiro feminino c/03 vasos, 02 pias	01
12	Banheiro masculino c/03 vasos, 02 pias	01
13	Pátio coberto	01
14	Quadra coberta c/banheiros masculino e feminino.	01
15	Auditório c/ banheiros masculino e feminino.	01

#### 1.10 ASPECTOS FINANCEIROS DA ESCOLA

A escola possui a Associação de Pais e Professores (APP) cujo sua principal atividade consiste em fiscalizar o emprego dos recursos recebidos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

#### 1.11 DEPARTAMENTOS QUE FUNCIONAM NA ESCOLA

- ✓ Direção
- ✓ Secretaria
- ✓ Supervisão
- ✓ Orientação
- ✓ Sala de aula
- ✓ Cozinha
- ✓ Dispensa da cozinha
- ✓ Refeitório
- ✓ Auditório
- ✓ Quadra Poliesportiva em reforma

#### 1.12 ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO COMUNITÁRIA

Associação de pais e professores (APP) com personalidade jurídica, é um órgão de deliberação coletiva, sem fins lucrativos, de duração de dois anos cada mandato. Todos os segmentos da Comunidade Escolar terão representatividade na APP, através de eleição secreta ou por aclamação. Considera-se Comunidade Escolar o conjunto formado por alunos, professores, pessoal técnico e

administrativo, pais, mães ou responsáveis legais, pelos alunos matriculados frequentes. A associação de pais e professores é um órgão representativo de toda comunidade, visa o bom desempenho escolar dentro dos segmentos de ensino, assegurando a participação da Comunidade Escolar na discussão das questões.

### 1.13 RECURSOS FINANCEIROS

**I** - Recursos SEMED/FME – materiais de consumo e expediente.

**II** - Uma vez por ano a Escola recebe recurso do PDDE (Programa Dinheiro Direto na escola), que é destinado à compra de materiais permanentes e de consumo.

## **II - APRESENTAÇÃO**

### **2 INTRODUÇÃO**

O Projeto Político-Pedagógico da Escola de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco, leva em conta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96, a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução n. 02/CNE/CP/2017 de 22 de dezembro de 2017 e as Deliberações do Conselho Municipal de Educação.

A elaboração do Projeto Político-Pedagógico exige que a comunidade escolar investigue e reflita sua realidade, repense e reorganize sua prática e preveja ações para um futuro melhor buscando eliminar relações competitivas, corporativas e autoritárias. No presente documento estão registrados dados estatísticos da realidade escolar, sonhos e os desejos de construir uma escola mais justa, buscando superar as desigualdades e resgatar o respeito humano, através de ações previstas a curto, médio e longo prazo de acordo com as possibilidades e necessidades dessa comunidade, de acordo a Resolução nº 026/CMN/ de 23 de Fevereiro de 2022.

#### 2.1. JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, confirmam os princípios democráticos e contemplam os sujeitos sociais como cidadãos com direitos a educação. Assim sendo, passou a assegurar que as escolas estruturarem os seus Projetos Políticos Pedagógicos coerentes com os documentos normativos e com o propósito de organizar os conteúdos e trabalhos a serem ofertados no decorrer das aulas aos estudantes. Sabemos que grande é a discussão sobre a importância relacionada ao desenvolvimento cognitivo, mas temos como objetivo a ampliação de todos os fatores que contribuem para a formação do estudante.

Entende-se que competência não é algo que se alcança, e sim algo que, como feixe de relações,

se desenvolve em conjunto com o indivíduo. Moretto (2004) ressalta que a competência não é algo abstrato ou descontextualizado, mas está sempre ligada a uma situação complexa (situações simples, habituais, não requerem a mobilização de recursos de ordem superior). A competência, portanto, implica na mobilização de conhecimentos e esquemas cognitivos na busca de desenvolver respostas inéditas, criativas e eficazes para a resolução de problemas novos nas atividades propostas; as Habilidades se constituem de linguagens, conhecimentos, atitudes e saberes adquiridos que, mobilizados, permitem a manifestação da competência. Para o desenvolvimento de competências e habilidades, admite-se que a aprendizagem deva ser considerada sempre como aprendizagem de algo para a construção de conceitos ao longo do desenvolvimento humano. Por sua vez, o conteúdo formal, que integra os conhecimentos adquiridos e mobilizados no processo do desenvolvimento de competências e habilidades, se coloca à disposição do conhecimento, para além das ações prescritivas. Por esse viés, o centro da aprendizagem é o processo.

O projeto Pedagógico tem como principal objetivo respeitar e valorizar as experiências de vida dos educando e de seus familiares, com propósito de fortalecer nos discentes a visão humana e os valores aprendidos, a sensibilidade e criticidade diante dos problemas sociais e a criatividade e bom senso diante das diversas situações encontradas na sociedade, com esperança de um mundo mais justo para que assim possamos formar seres humanos com dignidade, respeito com identidade própria em busca de um futuro promissor.

O Programa de Aprimoramento da Política de Alfabetização concebido pelo tribunal de contas do Estado de Rondônia- TCE teve início em 2021, com o objetivo de apoiar as redes municipais de ensino, parceria do Programa, em ações coordenadas, visando alavancar os resultados de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental por meio da consultoria no campo da gestão, no campo pedagógico e da formação continuada de professores e técnicos das secretarias de educação.

Para além dessas ações, apoia estrategicamente a Implantação de um programa de avaliação continuada para acompanhar e monitorar indicadores de resultados de alfabetização, e, assim, tornar possível intervenção mais assertivas e rápidas na solução de problemas. (TCE: Educação de Rondônia 2022, p. 3).

A instituição conta também com os acervos pedagógico de 1º ao 5º ano do PAIC, para ampliar e melhorar o ensino aprendizagem de todos os alunos.

## 2.2 OBJETIVO DO PROJETO

Proporcionar reflexões sobre a proposta educacional, visando um trabalho entre comunidade e escola, cujas responsabilidades pessoais e coletivas, definindo a intencionalidade e as estratégias da escola. Porém, só poderá ser percebido dessa maneira se assumir uma estratégia de gestão

democrática participativa, ou seja, se for baseado na coletividade. Proporcionar mecanismo capaz de direcionar a escola condições de se planejar buscar meios, e reunir pessoas e recursos para a efetivação desse projeto.

A Instituição Escolar E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco, tem por objetivo, promover uma educação inovadora, através de práticas pedagógicas que permitam a reflexão-ação-reflexão, que oportunizem a aprendizagem significativa para formar cidadãos criativos, críticos, éticos, participativos e solidários na sociedade, bem como, rever a defasagem da aprendizagem ocorrida durante a pandemia da Covid-19, para amenizar essa problemática, a educação em parceria com o TCE, trabalhará de forma organizacional com turmas de **ENTURMAÇÃO**, discentes ainda não alfabetizados dos anos anteriores de 1º, 2º e 3º anos.

### 2.3. FINALIDADES E OBJETIVOS

O Marco Doutrinal deste Projeto explicita o que a Instituição pretende ser, alcançar junto ao contexto em que atua. Por finalidades, entendem-se os valores educativos com os quais a Escola Maria de Abreu Bianco se compromete; eles explicitam a visão de Cidadão que subjaz ao seu PP. Em outras palavras, são os atributos que se quer proporcionar a cada aluno, como forma de contribuir para uma sociedade com mais qualidade de vida para todos. Estes atributos ou qualificações devem ser observados na prática social das pessoas, no seu convívio na família, no trabalho, na comunidade em geral. Por serem finalidades, estes atributos são o resultado final esperado para o processo de Educação Básica como um todo. Isso significa que eles são construídos ao longo do processo, através do alcance de objetivos ao nível do ensino fundamental e do ensino médio.

No entendimento da Escola Maria de Abreu Bianco, os atributos fundamentais a serem construídos junto aos alunos são: **CRITICIDADE**, **CRIATIVIDADE**, **ÉTICA**, **RELACIONAMENTO HUMANO**, **CIDADANIA** E **SABEDORIA**. A seguir, constam os conceitos destes atributos para a proposta educativa do Colégio Geração.

Por CRITICIDADE entende-se a concepção de que a existência humana é histórica, portanto, construída pelos seres humanos, na sua relação com a natureza e com seus iguais em formas determinadas de organização para produzir a sua existência, uma vez que a mesma não é assegurada por ação de um ser sobrenatural ou pela natureza.

Por CRIATIVIDADE a habilidade de superar dificuldades e de criar soluções para os embates que a vida individual e coletiva oferece no processo de construção da existência humana utilizando-se das condições e recursos disponíveis.

Por ÉTICA entende-se a prática da honestidade, da integridade, da dignidade nas relações pessoais, profissionais e institucionais, tendo como referência o interesse coletivo.

Por RELACIONAMENTO HUMANO entende-se a capacidade/habilidade de se relacionar com os outros tanto no campo pessoal, quanto profissional; passa pela capacidade de trabalhar em equipe.

Por CIDADANIA a cultura da participação política, o senso da corresponsabilidade de cada um na construção de uma sociedade com mais qualidade de vida para todos; a cidadania passa pela participação do cidadão na coletividade, na concepção e no desenvolvimento de programas/projetos de interesse coletivo; significa a ruptura com o individualismo, com o egoísmo, com a competitividade pessoal e social.

Por SABEDORIA entende-se um grande conhecimento, a valorização da fundamentação científica, complementada pela sensatez, moderação, razão, esperteza e pela objetividade do raciocínio e arguição, pelo equilíbrio emocional e pela desenvoltura pessoal.

Os objetivos caracterizam a ação intencional da educação e do processo ensino-aprendizagem. Assim a Escola Maria de Abreu Bianco tem como objetivos:

**Objetivo Principal:** Promover uma educação inovadora através de práticas pedagógicas que permitam a reflexão-ação-reflexão que oportunizem a aprendizagem significativa para formar cidadãos criativos, críticos, éticos, participativos e solidários, que aprendam a aprender, aprendam a ser e a conviver em sociedade.

**Objetivos Específicos:**

- \*Promover o desenvolvimento integral do aluno;
- \* Formar os alunos para a cidadania e a continuidade de estudos de modo a ser capaz de se inserir com flexibilidade no mercado de trabalho;
- \* Proporcionar a formação continuada de gestores, coordenadores e professores;
- \* Implantar projetos educativos e sociais;
- \* Buscar a participação e integração escola-família e comunidade, através de reuniões, palestras e eventos.
- \* Proporcionar reflexões sobre a proposta educacional, visando um trabalho entre comunidade e escola, cujas responsabilidades pessoais e coletivas, definindo a intencionalidade e as estratégias da escola. Porém, só poderá ser percebido dessa maneira se assumir uma estratégia de gestão democrática participativa, ou seja, se for baseado na coletividade.
- \* Proporcionar mecanismo capaz de direcionar a escola condições de se planejar buscar meios, e reunir pessoas e recursos para a efetivação desse projeto.

## 2.4. PERSPECTIVA PEDAGÓGICA

Conhecimentos do Projeto Pedagógico.

Aristóteles afirmou: “Todos os homens por natureza desejam conhecer” (apud PIRES, 2006, p. 256). Em outras palavras, podemos dizer que é da natureza humana a tendência de querer conhecer as coisas que o circundam. Esse desejo vai do simples conhecimento de coisas banais, como saber quem é alguém que passa do outro lado da rua, a coisas mais complexas como a origem do Universo e as propriedades do ser. Ou seja, é pelo ato de conhecer que se dá o conhecimento. Logo, conhecer pressupõe familiarizar-se com um objeto de estudo, explorando minúcias e formando juízos.

A forma de explicar e entender o conhecimento passa por várias vertentes como: conhecimento empírico (senso comum), conhecimento filosófico, e conhecimento científico.

O conhecimento empírico surge da relação do ser com o mundo. Todo ser humano gradativamente adquire este conhecimento, no seu cotidiano. Não há uma preocupação direta com o ato reflexivo, pois isso ocorre de maneira natural. É um conhecimento do tipo abrangente dentro da realidade humana. Não está, portanto, fundamentado em investigações. Nesse sentido, o conhecimento filosófico surge da relação do homem com seu dia a dia, porém tem uma preocupação com respostas e especulações destas relações. Não é estático, ao contrário, sempre está em transformação. Considera seus estudos de modo crítico e reflexivo. É um estudo racional, porém não há preocupação com a verificação.

O conhecimento científico precisa ser provado, uma vez que surge da dúvida e é comprovado concretamente, gerando leis válidas. É passível de verificação e investigação, então encontra respostas aos fenômenos que norteiam o ser humano. Usa os métodos para encontrar respostas por meio de leis comprobatórias que regem a relação do sujeito com a realidade.

Nesse contexto, a escola tem um papel fundamental de respeitar toda forma de conhecimento, mas também de ampliar os horizontes de seus educandos. É muito importante que eles saibam diferenciar as vertentes de conhecimento, identificando o uso adequado em cada situação. Além disso, cabe à escola transformar a informação trazida para que possa ser operada e transformada em conhecimento. A construção do conhecimento ocorre quando acontecem ações físicas e mentais sobre os objetos, sendo de forma espontânea, mediado e adquirido por outros recursos como a mídia e em um processo de troca e de interações. Isto é, quanto mais a escola promover a ocorrência desses passos, de modo dinâmico e cooperativo, mais efetivo será o desenvolvimento das competências. Cabe destacar ainda: o papel da tecnologia nesse processo, “para ensinar e aprender na sociedade atual, não há como não compreender que as tecnologias nos permitiram novas relações, partindo dessa premissa, a Escola Maria de Abreu, apresenta-se como local onde a dignidade da vida constitui-se como referencial maior na construção de uma sociedade justa e fraterna. A Escola promove a educação como processo contínuo de transmissão, construção e desenvolvimento de conhecimentos, culturas e valores, ao considerar que, apesar de todo o aparato que envolve a ação educativa, é nas

relações humanas que reside a essência da formação dos indivíduos.

A Escola tem clareza de seus propósitos e características e é na sua condição que tem firme convicção de estar a favor da vida, pois é justamente essa condição confessional que lhe outorga características eminentemente dialógicas, trazendo o desafio próprio da antagonismos. Esse compromisso apresenta-se como uma responsabilidade que é inalienável a todos os membros da comunidade educativa da Escola Maria de Abreu, sejam famílias, estudantes, professores ou funcionários.

## 2.5. TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS

A nossa instituição de ensino é norteada por princípios pedagógicos e fundamenta-se no processo de humanização de pessoas, a qual chamou também de educação.

### **I -Pedagogia da organização coletiva**

Construir uma aprendizagem solidificada coletivamente, tornando o espaço escolar uma porta aberta para um mundo novo a fim de adquirir um bem comum a todos, tendo como desafio mostrar as relações de trabalho, dividindo as tarefas pensando no coletivo porque esse é o princípio de uma escola que tem em sua clientela a visão de futuro. E partindo desse princípio que se encaixa a nossa escola.

### **II - Pedagogia do trabalho**

Pelo trabalho e projetos realizados acredita que o educando compartilha dando e recebendo conhecimento, criando consciência e habilidades ajudando nossos educandos e assim vamos percebendo seus relacionamentos com as dimensões humanas e a escola torná-lo completamente educativo. Observamos durante o cotidiano que o educando fica cada vez mais responsável na medida em que eles assimilam o conhecimento transmitindo a fim de propagar o trabalho como um bem a si mesmo e para com o próximo.

Desejamos que o educando demonstre acima de tudo a sua humildade, respeito para com o próximo, respeito esse tanto nas diferenças sociais, raciais, religiosas, culturais etc., além de demonstrar companheirismo, saber dividir tarefas, partilhar seus sonhos e suas conquistas, ser solidário além de se indignar mediante as injustiças, ou seja, queremos um educando capaz de refletir suas ações e delas tirarem o Máximo de proveito para o seu crescimento humano, transformando - o em um cidadão responsável com o intuito do crescimento pessoal e coletivo, tendo autoconfiança.

## 2.6. FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO HUMANOGLOBAL

A sociedade contemporânea impõe um olhar inovador e inclusivo a questões centrais do processo educativo: **o que aprender, para que aprender, como ensinar**, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado. No novo cenário mundial, reconhecer-se

em seu contexto histórico e cultural, comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, participativo, aberto ao novo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável requer muito mais do que o acúmulo de informações. Requer o desenvolvimento de competências para **aprender a aprender**, saber lidar com a informação cada vez mais disponível, atuar com discernimento e responsabilidade nos contextos das culturas digitais, aplicar conhecimentos para resolver problemas, ter a autonomia para tomar decisões, ser proativo para identificar os dados de uma situação e buscar soluções, conviver e aprender com as diferenças e as diversidades.

Reconhece-se assim, que o Ensino Fundamental deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, significa assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, considerando-os como sujeitos de aprendizagem, promovendo uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades.

### **III – CARACTERIZAÇÃO**

#### **3 DIAGNÓSTICO DO CORPO DISCENTE.**

A comunidade escolar é formada por crianças oriundas de vários setores da sociedade na sua maioria classe econômica média baixa. Muitos residem na área urbana de Monte Negro e outros nas linhas: LC-25, CL-30, LC-35, LC-40, LC-10, LC-20, LC-05, LC-12,5 e BR 421 da área rural.

A Escola enfrenta sérios problemas devido à falta de acompanhamento dos pais, famílias desestruturadas. Muitos pais são desempregados ou estão em subempregos o que dificulta ainda mais a sobrevivência das famílias.

Na sua maioria a responsabilidade de educação de nossas crianças fica apenas com as mães, pois se percebe um número elevado de separações. Há crianças que ficam só ou são deixadas com irmãos maiores, pois devido à falta de recursos as mães precisam trabalhar fora o que gera também a indisciplina.

Outro problema enfrentado é o baixo grau de escolaridade dos pais, o que também influenciam os filhos a deixarem a escola em busca de um trabalho informal sem qualificação. Tudo isso exige muito da escola, pois até mesmo as primeiras noções e educação muitas vezes ficam sob a responsabilidade do Estabelecimento de Ensino.

Como se percebe a situação socioeconômica e cultural de nossas crianças é marcada por falta de alternativas, recreação, lazer, opção de trabalho onde na sua maioria só participam das atividades culturais que são desenvolvidas na Escola. A clientela é formada por crianças, onde a faixa etária



varia dos 06 aos 14 anos. Pertencem a várias religiões onde a predominante é a católica.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco está buscando alternativas para que haja um maior comprometimento de pais, crianças e professores com a melhoria do ensino e com a aprendizagem dos estudantes e que a escola seja um espaço no qual as crianças adquiram compreensão do seu mundo e do seu tempo, que organizam seus espaços de aprendizagem e otimizem o uso do tempo a fim de que todos obtenham sucesso nesta construção de saber.

### 3.1. CLIENTELA 2021

#### DEMONSTRATIVO DA CLIENTELA MATRICULADA 2021

Ano/Turma	Matriculados	Transferidos	Remanejado	Total Cursando
1° A	24	01	-	23
1° B	24	-	-	24
1° C	17	-	-	17
1° D	28	-	-	28
1° E	29	-	-	29
2° A	19	-	-	19
2° B	22	-	-	22
2° C	21	-	-	21
2° D	24	-	-	24
2° E	23	-	-	23
3° A	24	-	-	24
3° B	24	-	-	24
3° C	24	01	-	23
4° A	28	-	-	28
4° B	26	-	-	26
4° C	24	-	-	24
4° D	26	-	-	26
4° E	24	01	-	23
5° A	32	-	-	32
5° B	29	-	-	29
5° C	31	01	-	30
5°D	29	01	-	28
5° E	29	01	-	28
TOTAL	581	06	-	575

### 3.2. CLIENTELA 2022

#### DEMONSTRATIVO DA CLIENTELA MATRICULADA 2022

Ano/Turma	Matriculados	Transferidos/ Remanejado		Total/Cursando
1° A	29	-	-	29
1° B	29	-	-	29
1° C	30	-	-	30
1° D	29	-	-	29
2° A	27	-	-	27
2° B	28	-	-	28

2° C	34	-	-	34
2° D	32	-	-	32
2° E	29	-	-	29
3° A	26	-	-	26
3° B	21	-	-	21
3° C	22			22
3° D	22	-	-	22
4° A	30	-	-	30
4° B	18	-	-	18
4° C	18	-	-	18
5° A	29	-	-	29
5° B	28	-	-	28
5° C	23	-	-	23
5° D	25	-	-	25
<b>TOTAL</b>	<b>529</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>529</b>

### DEMONSTRATIVO DA CLIENTELA MATUTINO

Série/Turma	Matriculados	Transferidos/ Remanejado		Total/Cursando
		T	R	
1° A	29	-	-	29
1° B	29	-	-	29
2° A	27	-	-	27
2° B	28	-	-	28
2° C	34	-	-	34
3° A	26	-	-	26
3° B	21			21
4° A	30	-	-	30
5° A	29	-	-	29
5° B	28	-	-	28
<b>TOTAL</b>	<b>281</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>281</b>

### DEMONSTRATIVO DA CLIENTELA VESPERTINO

Série/Turma	Matriculados	Transferidos/ Remanejado		Total/Cursando
		T	R	
1° C	30			30
1° D	29	-	-	29
2° D	32	-	-	32
2° E	29	-	-	29
3° C	22	-	-	22
3° D	22	-	-	22
4° B	18	-	-	18
4° C	18	-	-	18
5° C	23	-	-	23
5° D	25	-	-	25
<b>TOTAL</b>	<b>248</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>248</b>

### 3.3 DIMENSÕES FINANCEIRAS

- Lei nº 8.666/93, Lei nº 101/2001.
- Normas de utilização e prestação de contas de recursos
- Resolução Nº 095/03-CEE/RO
- Lei nº 12.527/2011
- Decreto Nº 7.507/2011
- Resolução Nº 49 de 11 de dezembro de 2013.

### 3.4 DIMENSÕES JURÍDICAS

- Constituição Estadual.
- Constituição Federal.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB N ° 9394/96.
- Legislações nacionais CNE/CEB
- Decreto Nº 7.507/06/11.
- Legislações Municipais CME/MN
- Normais legais da SEMED/MN

### 3.5 DIMENSÕES ADMINISTRATIVAS

- Regimento Escolar
- Projeto Pedagógico

### 3.6 DIMENSÕES PEDAGÓGICAS

A Lei 9.394/96, que versa sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, propiciam mudanças e avanços em muitos de seus dispositivos. Dentre esses dispositivos remete aos estabelecimentos escolares a elaboração e execução de suas propostas Pedagógicas (art. 12, I). Destaca também que, doravante faz parte constitutiva dos deveres dos docentes a participação na elaboração da Proposta Pedagógica da Escola (Art. 13, I)

Embora a necessidade de elaboração de Propostas Pedagógicas venha se constituindo, nos últimos anos, como um esforço de várias instituições comprometidas com a melhoria da qualidade de ensino, ela assume, a partir da nova lei, um caráter de ação coletiva.

A importância da Proposta Pedagógica centra-se na possibilidade de uma maior integração dos componentes curriculares, na maior integração dos docentes entre si e com a comunidade e, conseqüentemente, uma maior aproximação com os objetivos da aprendizagem. Há necessidade de desenvolver um Projeto Político Pedagógico diferenciado, no qual tenha o compromisso de formar cidadãos com habilidades profissionais, sendo, necessário o desenvolvimento de várias competências cognitiva, afetiva, política, ética e também estética. A Proposta de Projeto Político Pedagógico da

escola é, portanto, uma proposta que vai além dos limites da racionalidade cognitiva e se estende para as dimensões do convívio democrático e social, baseado no valor da dignidade e da autonomia do sujeito em sua coletividade.

Atentos às necessidades do presente e projetando-nos para o futuro, consideramos de grande importância explicitar aqui, a nossa compreensão do ato pedagógico, ou seja, do processo de interação da relação ensino/aprendizagem, que supere o limite de transmissão do conhecimento pela dinâmica da sua construção. A ênfase maior será dada na relação que deverá ser estabelecida entre professor, aluno e conhecimento que é, nesse sentido, uma relação de sujeito e objeto. Aluno e Professor são sujeitos em interação com um determinado objeto do conhecimento.

Partindo do pressuposto de que educação é o processo de inserção do sujeito no mundo da cultura e de que ambas são recíprocas e complementares por constituir-se e desenvolver-se na relação do homem com o mundo, não é demais, deixarmos clara a intencionalidade em propiciar o desenvolvimento de um complexo de atividades pedagógicas, capazes de transformar os sujeitos do conhecimento, interferindo qualitativamente nos seus processos de aprendizagem. Insistimos, assim, na proposta de uma visão de educação que retome a sua significação de instrumento de transformação dos sujeitos.

O Calendário da Escolar contém 200 dias letivos, conforme prevê a Lei 9.394/96 (LDB), sendo que escola optou pela recuperação final, ao término do ano letivo.( 1º ao 5º Ano) e Recuperação Contínua ,conforme a RESOLUÇÃO Nº 001/17-CME/MN/RO de acordo com Art. 8º, sendo determinando as datas para entrega dos resultados do aproveitamento de aprendizagem dos alunos na secretaria, as datas de início e término do ano letivo, as datas de matrícula e rematrícula, datas comemorativas, festivais, feriados, reuniões, períodos destinados às férias dos Alunos e Professores, Conselho de Classe, período de planejamento e avaliações.

A Escola possui uma carga horária anual de 800 horas distribuído por um mínimo de 200 dias efetivo com 04 (quatro) horas de trabalho escolar, incluindo o recreio dirigido e excluindo o tempo de recuperação. A transferência é feita a alunos procedentes de outras escolas, devendo vir acompanhado de documentos legalmente válidos. Quanto à frequência à Escola segue o Regimento Interno com várias normas obrigatórias. O aluno será aprovado quando a frequência for igual ou superior a 75% nas atividades escolares.

Quando a frequência for inferior o aluno será reprovado. Quanto ao processo ensino-aprendizagem, o aluno com aproveitamento superior a 60% será aprovado, ao estudante que ainda não apresentou domínio dos conteúdos necessários à continuidade do percurso escolar será garantido estudos contínuos de recuperação durante todo o período letivo, devendo constar no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar, e deverá:

- I – Ser realizado em sala de aula pelo professor sobre o conteúdo ministrado;
- II- Proporcionar a superação das dificuldades detectadas no processo ensino-aprendizagem;
- III- ofertar novas situações de aprendizagem, atividades diversificadas, avaliações e reavaliações;
- IV – Ser registrado em instrumental elaborado pela escola o desempenho do aluno;
- V – A escola deverá além de garantir os estudos contínuos de recuperação, deverá oferecer a recuperação final, ao término do ano letivo. Resolução Nº 001/17CME/MNRO.

De acordo com a Resolução nº 012/CME/MN/2020, Art. 1º, O Ciclo Básico de Alfabetização será correspondente aos dois anos iniciais do Ensino Fundamental, com foco central na alfabetização e com progressão continuada. E no Art. 5º No Ciclo Básico de alfabetização, a ação pedagógica deverá ter como foco a alfabetização garantindo aos estudantes:

- I** - A apropriação do sistema de escrita alfabética;
- II** - A promoção, a compreensão da leitura e a escrita de textos com complexidade adequada à faixa etária dos estudantes;
- III** - O desenvolvimento da capacidade de ler e escrever números, bem como a compreensão de suas funções e seu significado, e
- IV** - O uso das quatro operações matemáticas.

Na busca constante de melhorias na qualidade de ensino a Escola Maria de Abreu Bianco adotou a Pedagogia Crítico Social dos conteúdos, acreditando que essa tendência nos dá oportunidade de promover a construção do conhecimento, através da participação do educando de modo reflexivo sobre as causas sociais e políticas, visando à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Almejando uma educação de excelência para nossas crianças, a escola está integrada no projeto Teoria Histórico – Cultural e educação infantil: conquistas individuais e coletivas com professores e crianças, o qual atende as turmas do 1º ao 5º ano, defendendo a necessidade de ensinar sistematicamente em uma perspectiva de máximo desenvolvimento humano, e que tudo que se apresenta as crianças deve ter e ser de especial qualidade, visto que sentimentos e emoções são expressão da vivência, da relação com objetos e fenômenos que cercam as crianças.

O atendimento Educacional especializada (AEE) que acontece na sala de recursos multifuncionais da escola Maria de Abreu Bianco atua na identificação, elaboração, organização e utilização de recursos e prática pedagógicas diversificadas, atendendo os alunos que apresentam necessidades educacionais específicas, tais recursos visam possibilitar e facilitar a construção igualitária do conhecimento para as crianças com necessidades especiais, promovendo ações efetivas, que garantam o desenvolvimento cognitivos, social, afetivo, emocional e moral de forma consciente e humanizada. Sendo que neste ano de 2022 estamos em período de pandemia as aulas estão

acontecendo de forma presencial. Resolução nº 026/CMN/de Fevereiro de 2022. As ações desenvolvidas no A.E.E. têm o objetivo de oferecer condições às crianças de se desenvolverem satisfatoriamente na sala regular, na família e na sociedade, por isso é fundamental a realização do trabalho cooperativo.

Quanto ao sistema de avaliação nossa Escola dá mais ênfase aos aspectos qualitativos do que o quantitativo, e os resultados obtidos durante o período letivo são resultados do ensino-aprendizagem. A avaliação na Escola é contínua e somativa, sempre verificando o desenvolvimento do educando em todos os seus aspectos.

O aluno poderá submeter-se a todos os componentes curriculares à recuperação, desde que esteja com déficit de aprendizagem. A recuperação será dada ao aluno com aproveitamento insuficiente de conteúdos e não por falta. De 1º ao 5º ano a recuperação será no final do ano letivo. (1º ao 5º Ano) e Recuperação Contínua, conforme a RESOLUÇÃO Nº 001/17-CME/MNRO de acordo com Art. 8º, sendo determinando as datas para entrega dos resultados do aproveitamento de aprendizagem dos alunos na secretaria. PORTARIA 01/2017/SEMED. Para ajudar os alunos com dificuldades de aprendizagem a Escola oferece aulas de reforço, com várias atividades coletivas, cartazes, produção de textos, perguntas e respostas, jogos interativos, trabalhos em grupos, pesquisa no sentido de oportunizar aos alunos com carência na aprendizagem um maior tempo na escola para que assim possam ser minimizadas as deficiências na aprendizagem. A dificuldade encontrada pela escola são aqueles alunos que moram na zona rural, tornando difícil seu acesso ao reforço, como também há alguns alunos da área urbana que necessitam do ônibus para participar do reforço em horário contrário ao que estuda, por esse motivo não é possível esse educando frequentar as aulas de reforço.

### 3.7 - A ESCOLA QUE TEMOS

#### **Papel que a Escola assume na realidade:**

O ser humano, por ser dotado de inteligência, tem uma relação própria com a realidade que o cerca e da qual, ao mesmo tempo, é parte integrante: ele não só observa o que acontece, mas busca compreender, saber por que acontece. Ao longo de sua vida constrói uma estrutura ideológica que resulta das suas relações sociais. O seu modo de pensar, as explicações que tem para o que acontece ao seu redor são, portanto, uma expressão da sua prática social.

Esta concepção implica em entender que os seres humanos podem transformar a realidade social, pois a mesma é resultado do que seres humanos no passado e da determinação de fatores históricos por eles construídos. O fator que identifica a concepção da educação não é seu discurso, suas falas e, sim, suas práticas, suas relações concretas com a realidade, com as pessoas, com as

instituições sociais. Estas práticas e estas relações respondem pelo caráter conservador ou transformador da educação. Portanto, não existe uma educação neutra, que não interfere, que não influencia, que não interage com a realidade.

**Concepção de mundo:** para a Escola Maria de Abreu Bianco o Mundo representa o espaço geopolítico no qual se constrói a existência humana sob determinadas possibilidades e potencialidades, construídas historicamente pelos seres humanos face às suas relações com as condições naturais desse espaço e pelas relações pessoais e sociais.

**Concepção de sociedade:** conjunto das instituições que constituem uma determinada comunidade humana. A sociedade pode ser vista numa dimensão mais restrita, compreendendo a comunidade mais próxima às pessoas, como pode ter sua dimensão mais ampla, compreendendo o conjunto de instituições mundiais.

**Concepção de ser humano:** distingue-se dos demais seres naturais por sua forma de determinação, que o faz ser sujeito da sua existência, mas sob determinadas condições naturais e históricas por ele mesmo construídas. O ser humano não é determinado naturalmente, mas tem uma condicionante natural: tem que produzir a sua existência através de relações que estabelece com a natureza e com os demais seres humanos.

**Concepção de Aprendizagem:** compreende a aprendizagem como um processo pelo qual as competências, habilidades, conhecimentos, comportamentos e valores são adquiridos ou transformados a partir de estudo, relação, experiência, vivência e observação, possível para todos; mas também entende e respeita as formas de aprender e os ritmos de aprendizagem.

**Educação Inclusiva:** considerando os diversos ritmos de aprendizagem, a Escola Maria de Abreu Bianco busca atender às orientações profissionais (médicas) prescritas, comprometendo-se com o processo de avaliação que leva em consideração o crescimento do aluno no contexto em que se encontra.

**Concepção de Ensino:** o professor não é o único ensinante, mas o principal mediador entre o sujeito que “aprende” e o objeto do conhecimento.

**Concepção Pedagógica:** A escola Maria de Abreu tem como concepção pedagógica a Histórico-Cultural, pois entende que o homem não nasce pré determinado, este é um ser social, produto e também produtor da história, capaz de lidar com a dialética social, transformando, compreendendo e administrando conflitos.

**Concepção do processo de Alfabetização:** oportunizar aos alunos a ampliação de sua capacidade de autoconhecimento, comunicação e interação social, estabelecendo vínculos afetivos positivos com outras crianças e adultos; apropriar-se dos conhecimentos e bens culturais utilizando

as diferentes linguagens (corporal, oral, escrita, plástica, musical, matemática) construindo significados que lhe permitam elaborar e reelaborar essas aprendizagens.

**Concepção metodológica:** são caminhos para se atingir os objetivos e metas propostas. A metodologia adotada pela Escola Maria de Abreu se faz coerente com a concepção pedagógica utilizando-se de todos os recursos didáticos pedagógicos e tecnológicos, inclusive, projetos de trabalhos interdisciplinares que através das interações aluno x aluno, professor x aluno, medem o conhecimento e as aprendizagens de forma significativa. Para tanto, vários autores da Pedagogia e Educação Contemporânea que venham ao encontro com os objetivos deste projeto poderão subsidiar e contribuir para a efetivação desta proposta pedagógica.

**Filosofia:** A escola Maria de Abreu compromete-se com o desenvolvimento integral do aluno, buscando a participação coletiva numa educação inovadora e significativa que forme cidadãos competentes e habilidosos para a vida, o mercado de trabalho e a convivência social e solidária. A materialização da concepção se dá, fundamentalmente, pela articulação teoria/prática. Em outras palavras, a visão de mundo, de sociedade e de ser humano assumida pelo Escola se materializará na medida em que sua prática pedagógica como um todo for a expressão concreta da sua concepção, adaptando a realidade de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 026/CME/MN/RO de Fevereiro 2022.

### 3.8 - A ESCOLA QUE QUEREMOS

#### **A Formação que queremos colaborar**

Desejamos que o educando demonstre acima de tudo a sua humildade, respeito para com o próximo, respeito as diferenças sociais, raciais, religiosas, culturais etc., além de demonstrar companheirismo, saber dividir tarefas, partilhar seus sonhos e suas conquistas, ser solidário além de se indignar mediante as injustiças, ou seja, queremos um educando capaz de refletir suas ações e delas tirarem o máximo de proveito para o seu crescimento humano, transformando - o em um cidadão responsável com o intuito do crescimento pessoal e coletivo, tendo autoconfiança. Sendo assim, a Escola que queremos é aquela que respeita as contribuições individuais e busca trabalhar a coletividade de maneira igualitária, trabalhando o lado afetivo do aluno de modo a construir valores outrora esquecido pela sociedade.

### 3.9 - PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES

- ✓ Corrigir defasagem entre idade/ano;
- ✓ Despertar no educando sua autoestima, levando-o a acreditar no seu potencial e a alcançar seus objetivos;
- ✓ Elevar o ensino aprendizagem entre ambos os anos;
- ✓ Trabalhar as habilidades socioemocionais;



- ✓ Construção de salas para biblioteca, recurso, reforço e um refeitório.

#### **IV - VALORES, MISSÃO E VISÃO DE FUTURO**

Esta instituição de ensino é norteada por princípios pedagógicos e fundamenta-se no processo de humanização de pessoas, a qual chamou também de educação. Tem como objetivo construir uma aprendizagem solidificada coletivamente, tornando o espaço escolar uma porta aberta para um mundo novo a fim de adquirir um bem comum a todos, tendo como desafio mostrar as relações de trabalho, dividindo as tarefas pensando no coletivo porque esse é o princípio de uma escola que tem em sua clientela a visão de futuro. E partindo desse princípio que se encaixa a nossa escola.

A escola tem como princípio a formação de seres humanos conscientes de seus direitos e deveres. Num ambiente onde o conhecimento é compartilhado e sistematizado em benefício de um aprendizado voltado para seu crescimento intelectual condizente e agregado aos seus valores e princípios.

##### **Valores**

- ✓ Ética
- ✓ Relacionamento humano
- ✓ Respeito de ideias
- ✓ Inovação
- ✓ Criticidade e criatividade
- ✓ Sabedoria

##### **Missão**

Assegurar uma Educação inovadora e significativa no processo ensino-aprendizagem, para formar cidadãos competentes e habilidosos para a vida, o mercado de trabalho e a convivência social e solidária, garantindo acesso e permanência dos alunos na escola, valorizando suas potencialidades respeitando seus limites, tornando assim, cidadão construtor e crítico do mundo, atento às necessidades e suas transformações e compreendendo suas causas.

##### **Visão de futuro**

Ser um Escola de Referência pela qualidade em educação, reconhecida pelos resultados do processo de ensino/aprendizagem e construção de conhecimento.

#### **V - AVALIAÇÃO DO PROJETO**

Na avaliação deste Projeto deveremos procurar saber, através de relatos, reuniões e

questionários, verificando se as ações previstas foram realizadas e se os objetivos foram alcançados.

A avaliação será feita no final do período letivo, sob a responsabilidade de toda a comunidade escolar, garantindo em todos os momentos a participação dos responsáveis diretos e indiretos no desenvolvimento das ações de natureza pedagógica da Escola, inclusive os pais e os alunos. Considerando sempre que o ato de planejar e o projeto são o articulador que facilita e auxilia o trabalho de toda a Escola, numa direção que se pretende a melhoria da qualidade do processo da construção do conhecimento.

## **PARTE II**

### **I - PROPOSTA CURRICULAR**

#### **1. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Currículo Escolar configura-se como o conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção, a socialização de significados no espaço social e contribuem intensamente para a construção de identidades socioculturais dos estudantes. O Currículo inclui não só os componentes curriculares centrais obrigatórios previstos na legislação e nas normas educacionais, mas outros, de modo flexível e variável, conforme cada Projeto Político Pedagógico escolar, de acordo com o Referencial Curricular adotado através da RESOLUÇÃO N. 015/CME/MN/2020.

O currículo da Escola Maria de Abreu é um documento flexível e adaptado à realidade da escola, tendo como base as necessidades de aprendizagem dos alunos. Considerando-se os seguintes aspectos na organização do currículo:

- ✓ As diretrizes curriculares nacional;
- ✓ O projeto pedagógico (PP) da escola e a concepção de ensino e aprendizagem;
- ✓ Os livros didáticos adotados;
- ✓ As necessidades de aprendizagem dos alunos;
- ✓ A evolução dos conteúdos ao longo dos anos iniciais;
- ✓ O que deve ser trabalhado em cada ano de escolaridade;
- ✓ Exemplos de atividades ou situações que tratam de um conteúdo específico.

Esse conjunto gera um documento que serve como parâmetro para o planejamento das aulas e para a avaliação das aprendizagens dos alunos, que deve contemplar o conteúdo, as habilidades a serem adquiridas, os objetivos do ensino e alguns exemplos de atividades que garantem a evolução dos conteúdos.

De acordo com Parecer. 020/2020/CME/MN, Art. 10, Os currículos, coerentes com o Projeto Pedagógico da instituição de ensino e considerando o contexto e as características dos estudantes,

deve:

I. Contextualizar os conteúdos curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens se desenvolvem e são constituídas;

II. Decidir sobre formas de organização dos componentes curriculares – disciplinar, interdisciplinar, transdisciplinar ou pluridisciplinar – e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares, de modo que se adote estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;

III. Selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização, entre outros fatores;

IV. Conceber e pôr em prática situações e procedimentos para motivar e engajar os estudantes nas aprendizagens;

V. Construir e aplicar procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado, que levem em conta os contextos e as condições de aprendizagem, tomando tais registros como referência para melhorar o desempenho da instituição escolar, dos professores e dos alunos;

VI. Selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo de ensinar e aprender;

VII. Criar e disponibilizar materiais de orientação para os professores, bem como manter processos permanentes de desenvolvimento docente, que possibilitem contínuo aperfeiçoamento da gestão do ensino e aprendizagem, em consonância com a proposta pedagógica da instituição de ensino;

VIII. Manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular para os demais educadores, no âmbito das instituições de ensino, em atenção às diretrizes curriculares nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação e normas complementares, definidas pelo Conselho Municipal de Educação;

Parágrafo Único. Os currículos devem incluir a abordagem, de forma transversal e integradora, de temas exigidos por legislação e normas específicas do Sistema de Ensino.

Art. 11 As aprendizagens essenciais, definidas como: conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e a capacidade de os mobilizar, articular e integrar, expressando-se em competências, compõem o processo formativo de todos os educandos ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo Único. No âmbito da BNCC, COMPETÊNCIA é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e sócio emocionais), atitudes e valores, para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Art. 12 Fica estabelecido de acordo com a BNCC conforme o Art. 4º da Resolução CNE/CP Nº 02, de dezembro de 2017, que a Educação Básica deve fundamenta-se nas seguintes **COMPETÊNCIAS GERAIS**, como expressão dos direitos e objetivos de aprendizagem a serem desenvolvidas pelos estudantes:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas;

3. Desenvolver o senso estético para reconhecer, valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também para participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;

4. Utilizar diferentes linguagens—verbal (oral ou visual-motora e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos, e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva;

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado consigo mesmo, com os outros e com o planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, de forma harmônica, e a cooperação, fazendo-se respeitar, bem como promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões, com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

No Art. 22, As Áreas do Conhecimento favorecem a comunicação entre os saberes dos diferentes componentes curriculares, intersectam-se na formação dos alunos, mas preservam as especificidades de saberes próprios construídos e sistematizados nos diversos componentes.

Art. 23, O currículo do Ensino Fundamental deverá ser desenvolvido com base nas habilidades e competências estabelecidas para cada Área do Conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, que são:

#### **I. Linguagens:**

a. Compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais;

b. Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas) em diferentes campos da atividade humana para continuar aprendendo, ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva;

c. Utilizar diferentes linguagens verbal (oral ou visual-motora e escrita), corporal, visual, sonora e digital, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos, e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos, de forma harmônica, e à cooperação;

d. Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista que respeitem o outro e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo;

e. Desenvolver o senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da

humanidade, bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas;

f. Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar por meio das diferentes linguagens, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.

## **II. Matemática:**

a. Reconhecer que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos, bem como uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive com impactos no mundo do trabalho;

b. Identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e atuar no mundo, reconhecendo também que a Matemática, independentemente de suas aplicações práticas, favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico, do espírito de investigação e da capacidade de produzir argumentos convincentes;

c. Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, sentindo segurança quanto à própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções;

d. Fazer observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes nas práticas sociais e culturais, de modo que se investigue, organize, represente e comunique informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las crítica e eticamente, produzindo argumentos convincentes;

e. Utilizar processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados;

f. Enfrentar situações-problema em múltiplos contextos, incluindo situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas, além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas e dados);

g. Agir individual ou cooperativamente com autonomia, responsabilidade e flexibilidade, no desenvolvimento e/ou discussão de projetos, que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza;

h. Interagir com seus pares, de forma cooperativa, trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas para responder a questionamentos, bem como na busca de soluções para problemas, de modo que se identifique aspectos consensuais ou não na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.

### **III. Ciências da Natureza:**

a. Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico;

b. Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de forma que se sinta, com isso, segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho, além de continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;

c. Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza;

d. Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho;

e. Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis, negociar, defender ideias e pontos de vista, que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza;

f. Utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética;

g. Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias.

h. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

### **IV. Ciências Humanas:**

a. Compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de maneira que se exercite o respeito à diferença, em uma sociedade plural, além de promover os direitos humanos;

b. Analisar o mundo social, cultural e digital, e o meio técnico-científico informacional, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo;

c. Identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo ideias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de forma que participe efetivamente das dinâmicas da vida social, exercitando a responsabilidade e o protagonismo, voltados para o bem comum, e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;

d. Interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas, com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo, com isso, o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;

e. Comparar eventos ocorridos, simultaneamente, no mesmo espaço e em espaços variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes no mesmo espaço, e em espaços variados;

f. Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental;

g. Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica, e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação, no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal, relacionado a localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão.

#### **V. Ensino Religioso:**

a. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos;

b. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios;

c. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida;

d. Conviver com a diversidade de identidades, crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver;



e. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente;

f. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo que se assegure assim os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

Parágrafo único: Deve-se observar as legislações vigentes quanto a alfabetização.

Assim o Currículo da Escola Maria de Abreu observa e adota também todas as competências gerais e específicas de cada componente Curricular adotado para o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

### 1.1 ESTRUTURA CURRICULAR

O compromisso com a educação humana integral é finalidade preponderante assegurada na Constituição Federal (1988), bem como nas normativas estabelecidas na LDB (Lei nº 9.394/96), que fixa as diretrizes e as bases da organização do sistema educacional público e privado, nos níveis da Educação Básica e Ensino Superior, estabelecendo deveres ao Estado enquanto agente provedor da educação escolar pública, cujas responsabilidades devem ser pactuadas entre a União, Estados e Municípios brasileiros.

Em relação a Lei de Diretrizes e Bases da Educação modificada em 2016, esta alterou os currículos da Educação Básica, os quais passaram a ser compostos pela Base Nacional Comum Curricular e por Itinerários Formativos Específicos, com ênfase nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Ensino Religioso. Pautando dessa forma, a BNCC unificou os conteúdos básicos que devem ser ensinados em todo o país e que corresponde ao **currículo mínimo obrigatório** de todas as escolas.

A Estrutura Curricular da Escola Maria de Abreu Bianco esta embasada na Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017 (BNCC), Resolução N. 015/CME/MN/2020, no **Parecer** n. 020/2020/CME/MN e Portaria Nº 01/2020.

De acordo com BNCC (BRASIL, 2017) foi elaborada com objetivo de garantir os conteúdos disciplinares comuns a serem trabalhados em todas as escolas brasileiras de Educação Básica. No documento, idealiza-se que os alunos matriculados em todas as escolas de ensino básico, nas cinco regiões geográficas brasileiras, tenham acesso aos mesmos componentes curriculares (disciplinas escolares), a partir da indicação de objetos de conhecimento (conteúdos disciplinares) e de habilidades a serem trabalhadas ao longo da escolaridade.

O Currículo Escolar da Alfabetização 1º e 2º ano, como descrito na Resolução n. 012/CME/MN/2020 - **Art. 8º** - O Currículo do Ciclo de Alfabetização deve assegurar a organização

pedagógica por Áreas do Conhecimento, tendo em vista as respectivas competências de cada área, estabelecidas no artigo 14 da Resolução do CNE/CP n. 02 de 22 de dezembro de 2017, a saber:

**I - Linguagens:** Língua Portuguesa, Arte e Educação Física;

**II - Matemática;**

**III - Ciências da Natureza:** Ciências

**IV - Ciências Humanas:** História e Geografia

**V - Ensino Religioso.**

O Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano, está organizado abrangendo os componentes curriculares obrigatórios em relação às áreas de conhecimento, compreendendo:

**I - Linguagens:**

a) Língua Portuguesa;

b) Arte;

a) Educação Física;

**II- Matemática;**

**III- Ciências da Natureza;**

**IV- Ciências Humanas:**

a) História

b) Geografia;

**V- Educação Religiosa.**

O trabalho educativo privilegia uma estrutura didática que favorece o desenvolvimento das habilidades básicas de falar, ouvir e escrever todos os componentes curriculares. Também estão no Currículo os temas integradores e transversais como descritos na Portaria N° 01/2020/SEMED, **Art. 2º** A Parte Diversificada da Matriz Curricular, conforme as características regionais de Monte Negro, e § 1º Os **TEMAS CONTEMPORÂNEOS -INTEGRADORES E TRANSVERSAIS**, a Escola não deve optar por áreas do conhecimento, cuja orientação é o de inclusão como conteúdos ou como conteúdos obrigatórios de cada área do conhecimento entre outros.

I- Educação Ambiental (Lei 9.795/1999, de 24/04/1999);

II- Educação Financeira Fiscal (Resolução n° 07/CEB/CNE de 14.12.2010);

III- Educação para o Trânsito (Código Nacional do Trânsito Art.76);

IV- Educação em Direitos Humanos e Diversidade;

V- Prevenção e Promoção à Saúde familiar e social

VI- Pluralidade Cultural;

VII- Educação das Relações étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, africana e indígena

VIII- Trabalho, Ciência e Tecnologia

IX - Símbolos Nacionais (Lein'12.472, de 1º de setembro de 2011);

X - Os Direitos das Crianças e dos Adolescentes;

XI - Educação Alimentar nutricional;

XII - O Processo de Envelhecimento, o Respeito e a Valorização da pessoa idosa;

XIII - Princípios da Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012).

Os temas interdisciplinares e integradores serão trabalhados integrados com as disciplinas.

## 1.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

As atividades programadas serão realizadas no decorrer dos anos letivos e terão possibilidade de serem representadas quando oportuno. Tais como Avaliação individual e grupal, por meio de trabalhos, pesquisas, auto avaliação, apresentações nos eventos escolares, participação ativa em sala de aula, de exercícios, entre outros. Na proposta especificada pela escola, a avaliação do processo de ensino e aprendizagem parte do princípio condizente com a linha da ação que a escola assumiu. Trata-se de uma avaliação diagnóstica, onde o erro é concebido como parte do processo. Assim, a avaliação é permanente acontecendo a todo momento, onde é possível rever conceitos, confirmar outros, respeitando a maneira de aprender de cada indivíduo ao participar.

Sabe-se que a avaliação faz parte do fazer pedagógico e que tal avaliação sempre teve caráter classificatório, numérico e autoritário. A intenção é, portanto, redimensionar esse trabalho. Com a mudança do sistema de ensino, a criança terá mais tempo para aprender significativamente e isso será amplamente divulgado no decorrer do ano letivo, nas reuniões de pais e nos atendimentos particulares que se fizerem necessárias, sempre explicitando a preocupação da escola em colaborar para a formação de pessoas críticas, cidadãs, capazes de reivindicar seus direitos e cumprir seus deveres.

A Avaliação da Alfabetização aconteceu de acordo com a Resolução n. 012/CME/MN/2020 - **Art. 11** - O processo de avaliação da aprendizagem terá caráter processual, formativo e participativo, ser contínua, cumulativa e diagnóstica, observando-se o processo de desenvolvimento do aluno nos aspectos social, psicomotor e cognitivo.

**Parágrafo único:** Para o acompanhamento e a avaliação do processo de ensino e aprendizagem o professor utilizará os seguintes instrumentais:

- a) - Ficha Individual contendo as expectativas de aprendizagem;
- b) - Relatório anual do desenvolvimento do aluno;
- c) - Ficha de Acompanhamento da Recuperação Paralela;
- d) - Avaliações escritas;
- e) - Auto avaliação;
- f) - Portfólio;

g) - Diário de Classe – deverá ser utilizado um diário para cada período do Ciclo.

**Art. 12** - Os resultados obtidos no processo de avaliação do aluno serão registrados na forma de conceitos para 1º ano e conceitos e notas ao final dos bimestres e na conclusão do Ciclo.

No que concerne ao Ensino Fundamental, a avaliação se dará em caráter contínuo, com função diagnóstica e formativa, com vista à reflexão crítica sobre a prática proporcionando o pensar e o fazer pedagógico e de acordo com RESOLUÇÃO N. 001/2017 - **Art. 5º** - A verificação do rendimento escolar deverá:

**I** - Ser expressa em notas em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ou conceitos utilizados;

**II** - Prevaler os aspectos qualitativos sobre os quantitativos;

**III** - preponderar os resultados obtidos no decorrer do ano letivo sobre os dos exames finais, quando adotados pela escola e regulamentados em seu regimento escolar; e

**IV** - Cumprir os seguintes critérios de distribuição da escala de nota adotada:

a) Atividades em Classe - AC – 3,0 pontos;

b) Atividades Extraclasse - AEC – 2,0 pontos;

c) Avaliações Escritas - AE – 5,0 pontos.

Em todas as avaliações, os professores elaborarão um sistema específico de atividades que resguardem o nível de cada turma em particular, além de priorizar igualmente os aspectos cognitivos, afetivos, motores, sociais, considerando as possibilidades, os limites e as individualidades de cada aluno e de acordo com as legislações vigentes.

### 1.3 RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A Recuperação da aprendizagem é levado em consideração de que os alunos são seres humanos e de repente em algum momento da fase de ensino aprendizagem, eles não se adaptaram com a forma de ensino ou rotineiro empregado, sendo assim o professor devera em conjunto com a escola desenvolver algum método para acolher estes alunos com problemas. Analisadas as avaliações e a observação das aulas para compreender o processo de aprendizagem dos alunos. Com base nisso, os educadores do 1º ao 5º ano identificam as dificuldades de cada um e pensam qual dos recursos oferecidos pela escola pode ajudá-lo, de acordo com a RESOLUÇÃO N. 001/2017, no **Art. 7º** - Ao estudante que ainda não apresentou domínio dos conteúdos necessários à continuidade do percurso escolar será garantido estudos contínuos de recuperação durante todo o período letivo, devendo constar no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar, e deverá:

**I** - Ser realizado em sala de aula pelo professor sobre o conteúdo ministrado;

**II** - Proporcionar a superação das dificuldades detectadas no processo ensino-aprendizagem;

**III** - ofertar novas situações de aprendizagens, atividades diversificadas, avaliações e reavaliações;

**IV** - Ser registrado em instrumental elaborado pela escola o desempenho do aluno.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os resultados das reavaliações oportunizadas ao estudante substituirão os resultados parciais, quando superior.

**Art. 8º** - A escola deverá, além de garantir os estudos contínuos de recuperação por meio, optar pela oferta de uma das formas de recuperação a seguir:

De acordo com o **Art. 8º** a Escola optou pela) **recuperação final, ao término do ano letivo.**

A Recuperação da Aprendizagem da Alfabetização é conforme descrito no **Parágrafo único:** A recuperação da aprendizagem do Ciclo de Alfabetização acontecerá conforme Resolução 001/17/CME/MN/RO e Portaria Nº 001/SEMED/MN/2017 e demais legislações vigentes.

**Art. 13** - Ao final do 2º Ano do Ciclo de Alfabetização ocorrerá o Exame do Ciclo, onde o aluno será submetido à avaliação com fins de promoção, nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

**Parágrafo único:** Além do exame final, será levado em consideração a avaliação processual e os registros constantes no portfólio:

**I** - Para fins de promoção o aluno deverá apresentar desempenho escolar com aproveitamento correspondente ao conceito/nota, igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos “direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento” alcançados no final do ciclo;

**II** - O aluno que não obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos “direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento” alcançados no final do ciclo, permanecerá no 2º Ano;

**III** - O controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu Regimento, exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação;

**IV** - O aluno do 1º Ano deverá ter no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no total de horas obrigatórias do período letivo, para que seja matriculado no Ano seguinte de escolarização;

**V** - Os conteúdos da Área de Ensino Religioso serão trabalhados de forma interdisciplinar e contextualizados e não considerados para fins de promoção ou retenção do aluno;

**VI** - A Educação Física será desenvolvida conforme Resolução n. 7/2010 CNE/CEB, Base Nacional Comum Curricular e demais legislações vigentes.

**Art. 14** - Aos alunos com dificuldades de aprendizagem serão garantidos estudos de recuperação contínua e final, de acordo com a Resolução 001/17/CME/MN/RO e Portaria Nº 001/SEMED/MN/2017 e demais legislações vigentes.

**Art. 15** - Deverá ser garantido aos alunos à progressão continuada, baseada em estratégias pedagógicas que garantam atendimento diferenciado no decorrer de todo o processo educativo e, haverá retenção do aluno do 1º para o 2º Ano quando não atingir a frequência mínima de 75%.

A Escola Maria de Abreu Bianco, entende que nem todos compreendem os conteúdos de uma mesma maneira e em um mesmo tempo. Para garantir a aprendizagem, é essencial pensar em estratégias variadas, que devem ser adotadas durante todo o ano, para que existam mais oportunidades de aproximação, referente a aprendizagem. A Escola Maria de Abreu Bianco trabalha e atende ainda os seguintes dados e projetos:

### **Busca Ativa**

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco em situações de emergência e calamidade pública, a exemplo da pandemia causada pela Covid-19, pois elas podem impactar no aumento dos índices de abandono escolar, porém, focalizando mais profundamente em como as escolas podem se articular para apoiar a implementação da Busca Ativa Escolar, procurando manter os vínculos com os(as) estudantes e atuar de maneira ágil para prevenir um possível abandono escolar, sendo assim a escola fez um levantamento e encaminhou a Secretaria de Educação – SEMED.

### **Censo Escolar**

O Censo Escolar é um programa de Censo da Educação do governo federal, que é realizado em duas etapas, a 1ª etapa que é a coleta e de dados com atualizações cadastrais da escola, cadastro de turmas, cadastro e vínculos de alunos e profissionais da Instituição, sempre começa em meados do mês de maio e termina no final de agosto. A 2ª etapa é a informação da situação do aluno, se ele foi aprovado, reprovado, transferido, desistente entre outras situações, essas informações são inseridas no programa no mês de fevereiro subsequente ao ano de coleta. As informações são inseridas neste programa, para que assim o MEC tenha uma visão base de como esta as Instituições em território nacional, o programa também serve de base para supostos destinos de recurso de cada Instituição.

### **Estatística**

As estatísticas são levantamentos feitos bimestralmente e semestralmente, para saber os resultados e a evolução de cada turma e aluno. São dados baseados em situação como aprovado, reprovado, transferido, matrícula inicial, matrícula final, matrícula cancelada, remanejado entre

outros. Com esses dados é possível medir em porcentagem como está o desempenho de cada turma e assim fazer com que a gestão escolar crie formas e métodos para melhorar o desempenho das turmas.

### Projeto Presença

O programa Projeta Presença é um programa do governo federal aonde são lançadas porcentagens de frequências dos alunos participantes do programa Bolsa Família. As etapas de lançamentos das frequências acontecem em cinco períodos do ano de referência, sendo lançadas em conjunto os meses fevereiro e março, abril e maio, junho e julho, agosto e setembro e outubro e novembro. Os alunos com frequência menor que 70%, podem ter seu Bolsa Família bloqueado, lembrando que o programa disponibiliza em seu sistema várias situações referentes a ausência do aluno, que podem ser mencionadas de acordo com cada situação, para que assim tenha uma justificativa da ausência.

### Avaliações Diagnósticas

A avaliação constitui um dos elementos para reflexão e transformação da prática escolar e tem como princípio o aprimoramento da qualidade de ensino.

A avaliação da aprendizagem nos níveis Fundamental ocorre de forma sistemática, contínua, cumulativa, processual e coletiva, sendo feita uma avaliação diagnóstica inicial para verificar o nível de conhecimento de cada estudante e a partir dos resultados obtidos dar seguimento aos estudos, acredita-se assim ser possível proporcionar uma aprendizagem significativa.

### Projeto Recreio Dirigido

Atendendo a Portaria 01/2020/SEMED/MN, alterada pela Portaria 02/2020/SEMED/MN.

#### 1.4 MATRIZ CURRICULAR

Áreas do Conhecimento		Componente Curricular	ANOS/ CARGA HORÁRIA										C.H. Total
			1º	CH	2º	CH	3º	CH	4º	CH	5º	CH	
Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	Linguagens	Língua Portuguesa	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	1000
		Arte	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	200
		Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
	Matemática	Matemática	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	1000
	Ciências Da Natureza	Ciências	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
	Ciências Humanas	História	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
		Geografia	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	200

Subtotal		20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	4000
Parte Diversificada	INTERDISCIPLINAR											
Total Geral		20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	4.000

Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano Regular – 2021 – Portaria 02/SEMED/MN

**Indicadores:**

- Dias letivos anuais: 200 dias
- Carga horária anual: 800 h/a
- Dias letivos semanais: 05 dias
- Nº de aulas semanais: 20 aulas
- Módulo aula: 60 minutos
- Módulo anual: 40 semanas
- Nº de aulas diárias 04 aulas/dia
- Módulo intervalo dirigido: 15 minutos

1.5 BIBLIOGRAFIA

**FREIRE**, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

**GADOTTI**, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. São Paulo: Ática,2001.

**LDB** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de1996.

**LIBÂNEO**, J. C; **OLIVEIRA**, J. F. **TOSCHI**, **MIRZA S.** Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização. SP: Cortez, 2003.

**LÜCK**, H. A Gestão Participativa na Escola. Petrópolis: Editora Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

**RIO GRANDE DO SUL.** Relatório de Avaliação Externa sobre Gestão Escolar da Rede Pública Estadual: 1995-98. Porto Alegre: Secretaria de Educação do Estado, 1998.

**VASCONCELLOS**, Celso dos S. Coordenação do Trabalho Pedagógico: do Projeto Político Pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002.

**Referenciais Legais**

**Leis Nacionais**

Lei 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei 10.793/2003 – Educação Física

Lei 10.287/2001 – Altera o Art. 12 d LDB - Conselho Tutelar

Lei 10.709/2003 e Lei LEI Nº 13.855 – Transporte Escolar

Lei 11.114/2005 – Ensino Fundamental de 9 anos



Lei 11.274/2006 – Ensino Fundamental de 9 anos  
Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente  
Lei 11.645/2008 – História e Cultura Afra Brasileira e Indígena  
Lei 8.078/1990 – Código de defesa do Consumidor  
Lei 11.769/2008 – Música na Educação Básica  
Lei 9.795/1999 – Educação Ambiental  
Decreto 5.296/2004 – Lei de Acessibilidade  
Lei 12.013/2009 – Determina às Instituições de Ensino a obrigatoriedade no envio de informações aos pais, conviventes ou não com seus filhos.

### **Resoluções/CNE/CEB**

Resolução CNE/CEB nº 1, de 15 de janeiro de 2018 - Institui Diretrizes Operacionais para os procedimentos administrativos de registro de dados cadastrais de pessoa natural referentes aos estudantes e profissionais de educação que atuam em instituições públicas e privadas de ensino em todo o território nacional.

Resolução CNE/CEB nº 2, de 10 de maio de 2016 - Define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica.

Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio de 2012 - Define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância.

Resolução CNE/CEB nº 1, de 14 de janeiro de 2010 - Define Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de outubro de 2010 - Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Resolução CNE/CEB nº 3, de 3 de agosto de 2005 - Define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração.

Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

### **Resoluções CME/MN**

Resolução 001/2017/CME/MN, de 12 de abril de 2017 dispõe sobre Projeto Político Pedagógico, sistema de avaliação, estudos de recuperação, frequência, calendário escolar, horário de

planejamento e dá outras providencias para as escolas públicas municipais nas etapas de ensino e modalidades de educação básica.

Resolução 002/2017/CME/MN, de 31 de maio de 2017 estabelece diretrizes e normas para autorização de funcionamento, reconhecimento, credenciamento reorganização de instituições de ensino que ofertam etapas ou modalidades da Educação Básica, no Sistema Municipal de Ensino.

Resolução 003/2017/CME/MN, de 05 de julho de 2017 Instituir as Normas e diretrizes Curriculares para a instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro.

Resolução 005/2017/CME/MN, de 20 de setembro de 2017 fixam Diretrizes e normas para atendimento a demanda escolar nas etapas e modalidades de Educação Básica, aos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais no Sistema de Ensino de Monte Negro.

Resolução 006/2017/CME/MN, de 20 de dezembro de 2017 altera o caput do art. 12 da resolução 003/2017 de 05 de julho d 2017, que institui a Normas e Diretrizes Curriculares para as instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro.

Resolução 007/2018/CME/MN, de 18 de abril de 2018 suprimir itens dos anexos I, II, III da Resolução 002/CME/MN/2017 de 24 de maio, que estabelece diretrizes e normas para autorização de funcionamento, reconhecimento, credenciamento e reorganização d instituições de ensino que ofertam etapas e ou modalidades da Educação Básica, no Sistema Municipal de Ensino d Monte Negro.

Resolução 008/2018/CME/MN, de 10 de setembro de 2018 estabelece normas para classificação e reclassificação de alunos a sem incluídas no Regimento Escolar ou Estatuto dos estabelecimentos públicos privados do Sistema de Ensino e da outras providencias.

Resolução 009/2018/CME/MN, de 06 de dezembro de 2018 estabelece normas e regulamentação do corte etário para a matrícula de crianças no Ensino Fundamental I no Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro.

Resolução 012/CME/MN/2020, de 06 de março de 2020 dispõe sobre a Diretrizes e Normas complementares para a operacionalização do Ciclo Básico de Alfabetização no Ensino Fundamental anos iniciais, implantado nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro/RO.

RESOLUÇÃO N. 013/20-CME/MN, DE 23 DE ABRIL DE 2020. Estabelece normas orientadoras, em caráter excepcional, para a reorganização do Calendário Escolar 2020 e do ensino, em regime especial para as escolas do Sistema de Ensino do Município de Monte Negro/RO, como medida de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública para o combate ao COVID-19.

Resolução n. 014/CME/MN/2020 de 21 de maio de 2020.Dispõe sobre as Diretrizes e Normas complementares para a operacionalização do Ciclo Básico de Alfabetização no Ensino Fundamental anos iniciais, implantado nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro/RO.

RESOLUÇÃO N. 015/CME/MN/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020. Orientar a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Validar, Aprovar e Adotar o Referencial Curricular do Estado de Rondônia para Referencial Curricular de Monte Negro/RO nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais para o Sistema Municipal e dá outras providencias.

## 1.6 ANEXOS E/OU DOCUMENTOS

- a) Matriz Curricular 1º ao 5º ano;
- b) Avaliação PPP 2021;
- c) Calendário escolar;
- d) Estatísticas do ano 2021;
- e) Quadro demonstrativo;
- f) Quadro de lotação dos servidores;
- g) Projetos individuais, interdisciplinares;
- h) Planos de ação: Gestão, Secretaria, Supervisão, Orientação;
- i) Planos de curso dos Professores das turmas de 1º ao 5º ano
- j) Regimento Escolar;



## ANEXO I - Matriz Curricular – Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano Regular – 2021

Áreas do Conhecimento		Componente Curricular	ANOS/ CARGA HORÁRIA										C.H. Total
			1º	CH	2º	CH	3º	CH	4º	CH	5º	CH	
Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	Linguagens	Língua Portuguesa	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	1000
		Arte	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	200
		Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
	Matemática	Matemática	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	1000
	Ciências Da Natureza	Ciências	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
	Ciências Humanas	História	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
	Ciências Humanas	Geografia	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	200
Subtotal			20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	4000
Parte Diversificada	INTERDISCIPLINAR												
Total Geral			20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	4.000

### Indicadores:

- Dias letivos anuais: 200 dias
- Carga horária anual: 800 h/a
- Dias letivos semanais: 05 dias
- Nº de aulas semanais: 20 aulas
- Módulo aula: 60 minutos
- Módulo anual: 40 semanas
- Nº de aulas diárias 04 aulas/dia
- Módulo intervalo dirigido: 15 minutos

## ANEXO II - Avaliação PPP 2021

	<p style="text-align: center;"><b>GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA</b> <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME</b> <b>E.M.E.F. MARIA DE ABREU BIANCO</b> <b>Rua José Valadares, s/n Setor 03, Telefone (69) 3530-2358</b> DECRETO DE CRIAÇÃO: 009/17.02.03, DECRETO DE DENOMINAÇÃO: 013/13.04.04 DECRETO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO: 035/18.06.04 <b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:</b> <b>PARECER N° 022/2020/CME/MN/RO e RESOLUÇÃO N° 017/CME/2020 de 26/11/2020</b></p>	
---	--	---

### Relatório do Envolvimento e Desempenho Escolar do Ano Letivo de 2021

A E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco, encerrou o ano letivo de 2021 com 575 alunos, sendo matriculadas crianças de 06 à 14 anos, de 1º ao 5º ano, com o total de 23 turmas nos períodos matutino e vespertino, cumprindo o total de 800 horas aulas.

As atividades que foram desenvolvidas objetivaram garantir o respeito às diversidades culturais, regionais, étnicas, religiosas, e políticas que permeiam o município de Monte Negro, entendendo que o mesmo é formado por uma sociedade miscigenada.

Práticas pedagógicas diferenciadas foram implementadas para atender as diversas necessidades e ritmos de aprendizagem dos alunos, dentre elas, recursos didáticos inclusivos e tecnologias educacionais. A equipe pedagógica se preocupou em atuar no processo de construção da cidadania tendo como meta o desenvolvimento crescente da igualdade de direitos aos cidadãos. Os projetos também surgem na ação pedagógica como recursos capazes de promover vários benefícios aos alunos.

A equipe escolar executou as ações previstas no P.P.P. (Projeto Político Pedagógico) e as determinações do regimento escolar, que foram elaborados pelos professores, agentes técnicos/administrativos, pais e alunos de acordo com a realidade vivida pela comunidade escolar em busca de elementos que atendam às suas necessidades e procurem compreender seu conhecimento prévio, para juntos descobrir o novo.

A linha pedagógica abordada foi o Histórico Crítico dos Conteúdos, visando estimular a criatividade e a iniciativa dos envolvidos, defendendo o diálogo entre os educadores e os educandos, levando em conta suas experiências históricas e sociais, sem perder de vista a sistematização lógica dos conhecimentos, suas ordenações e conteúdo.

A equipe da escola esteve empenhada e efetiva em seu trabalho, seus objetivos foram traçados buscando fazer o melhor para que um bom resultado fosse alcançado, sabendo que a escola é porta de entrada ao mundo do conhecimento, procuramos preparar cidadãos críticos, ativos e conscientes, definindo princípios comuns em torno do trabalho a ser desenvolvido, valorizando o processo ensino aprendizagem. Os resultados da aprendizagem, ou seja, os avanços e dificuldades enfrentados pelos alunos foram analisados sistematicamente e ações pedagógicas desenvolvidas com o objetivo de

trazer melhoria contínua ao rendimento escolar. Assim, a frequência também foi monitorada e comunicada à escola tributária mensalmente. Entende-se que toda a comunidade escolar é responsável pela ação educativa. Portanto, é imprescindível o comparecimento dos pais ou responsáveis à escola, em especial para reuniões entre pais e profissionais da educação, reuniões do conselho escolar, assembleias gerais e outros.

Vale ressaltar que os gestores pensaram na Escola como um lugar de possibilidades, de construção de relações de autonomia, de criação e recriação de seu próprio trabalho, de conhecimento de si, que possibilita redefinir sua relação com a sociedade, com os seus colegas, com suas famílias e comunidades.

Com este objetivo foram desenvolvidos com os alunos os projetos:

- 1- Projeto Meta de Leitura;
- 2- Projeto cidadania;
- 3- Projeto aluno destaque.
- 4- Projeto Recreio Dirigido.

Assim como muitas outras atividades que envolveram toda a escola e seus integrantes, com compromisso e responsabilidade.

A Escola Maria de Abreu Bianco se preocupou no decorrer do ano letivo que seus profissionais se mantivessem motivados a aperfeiçoar seu desempenho, dando atenção especial ao desenvolvimento de capacidades como interação social, desenvolvimento crítico, crescimento do ser, valorização positiva da capacidade de questionar e propor mudanças, buscando construir situações didáticas que potencializem tais capacidades e possibilitem o aprendizado de modo a utilizá-lo de forma coerente, responsável e eficaz, entendendo que a aprendizagem é um processo contínuo e que está sempre sendo repensado, até porque, só está apto a ensinar, quem está sempre pronto a aprender.

Devido à pandemia da COVID-19 a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco iniciou o ano letivo de 2021 com aulas remotas, e reestruturou seu atendimento educacional com o intuito de melhor atender a comunidade escolar.

Seguindo as orientações do Fundo Municipal da Educação, através da RESOLUÇÃO N. 013/20-CME/MN, de 23 de ABRIL de 2020, em conformidade com o artigo 196 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto na Medida Provisória n. 934 de 1º de abril de 2020, e ao Parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação.

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) admite que os sistemas de ensino estaduais e municipais, coordenados pelas suas Secretarias de Educação e pelos Conselhos

Estaduais e Municipais de Educação, podem, em situações emergenciais, autorizar a realização de atividades não presenciais.

Seguindo as orientações da legislação vigente, que estabelece orientações em caráter excepcional, para o ensino em regime especial não presencial, como medida de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública para o combate da COVID-19, foi dada continuidade ao atendimento iniciado no ano de 2020 através de atividades remotas (via WhatsApp ou atividades impressas) aos alunos matriculados nesta instituição de ensino.

O objetivo destas atividades foi oferecer a continuidade do vínculo escolar das crianças por meio dos recursos tecnológicos, e dos materiais didáticos impressos.

O grupo da sala foi formando e o pai ou responsável que concordou em receber as atividades pelo aplicativo WhatsApp, foi inserido no grupo, através do qual foram postadas as atividades educacionais, as explicações referentes as mesmas e informações pertinentes a escola.

Ao responsável que informou ao professor ou a escola sobre alguma dificuldade em receber, acompanhar ou realizar as atividades através do aplicativo WhatsApp, foi apresentada a opção de receber atividades impressas, sendo estas entregues através do transporte escolar, para quem reside na área rural e retiradas na escola, para quem reside na área urbana.

O responsável que fez a solicitação de atividades impressas, mesmo possuindo acesso ao aplicativo, foi atendido e orientado a permanecer no grupo para receber informações adicionais de interesse da educação de seus filhos, assim como solicitar auxílio na explicação dos conteúdos, caso o responsável não possua rede social para acessar tais informações, foram encaminhados informativos escritos, juntamente com as atividades impressas.

Cada professor disponibilizou as famílias, seu número pessoal assim como sua rede social para facilitar o acesso às informações e auxiliar no desenvolvimento das atividades da melhor forma possível.

As atividades encaminhadas para os alunos foram elaboradas pelos professores das turmas, com acompanhamento da equipe pedagógica/gestora escolar, em consonância com o currículo escolar, almejando o cumprimento do conteúdo programático, baseando-se na avaliação diagnóstica realizada com a turma, nos conteúdos programáticos das séries atendidas, nos livros didáticos fornecidos pelo PNLD, nos materiais adquiridos pela secretaria municipal de educação e em conteúdos pesquisados em sites educacionais, sendo tais atividades computadas como dias letivos, o calendário adotado pela instituição foi o oficial elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Após as atividades serem encaminhadas, os professores se mantiveram a disposição para esclarecer dúvidas, as devolutivas foram feitas através de arquivos fotográficos, vídeos de leitura e atividades práticas ou PDF.

Percebeu-se no decorrer dos meses que algumas famílias apresentaram dificuldade em se adaptar ao novo método de estudo de seus filhos. A educação remota proporcionou uma nova realidade, com várias necessidades e problemáticas. A principal dificuldade mencionada foi a falta de conhecimento sobre os conteúdos, fator que se agravou para aqueles que não possuem acesso à internet, e conseqüentemente não conseguem receber auxílio do professor, outros revelaram problemas em conciliar a rotina de trabalho com o tempo para acompanhar as crianças na realização das tarefas.

A Escola teve o cuidado de elaborar um cronograma de estudos que fosse viável aos pais e também aos alunos, priorizando atividades de fácil compreensão, porém é de entendimento de todos que no ensino remoto das crianças, assim como os professores, os pais e/ou responsáveis têm um papel fundamental no desenvolvimento das atividades. Procurou-se entender a situação de cada pai e aluno, sabendo que nem todos têm acesso a internet ou aparelhos tecnológicos, entretanto a instituição escolar não consegue garantir os direitos de aprendizagem dos educandos, quando percebe-se que o ensino online em tempos de pandemia não faz parte da nossa realidade.

Foi constante o pedido de ajuda por parte dos professores, em relação a pais que se diziam desmotivados, cansados e sem estrutura para continuar acompanhando os estudos remotos, as orientações foram sempre no sentido de procurar desenvolver um sistema de apoio mútuo entre família e escola.

Os métodos de avaliação seguiram as orientações da Resolução n. 016/20-CME/MN de 01 de outubro de 2020, em conformidade com as demais leis educacionais.

No período em que os alunos estavam realizando os estudos de forma totalmente remota, foi solicitado além do retorno das atividades escritas o envio de vídeos de leitura para assegurar uma avaliação mais eficaz, os alunos também tiveram a garantia de atividades de recuperação contínua quando detectada a necessidade. Devido à pandemia do COVID-19 considera-se o decreto N° 1846/GAB/MN, ficando assim amparado aos alunos a validação das atividades pedagógicas não presenciais como forma de frequência escolar.

A partir do dia 08/09/2021, foi iniciado o processo de retorno as aulas no sistema híbrido, onde se encerrou se o ano letivo.

O início do ano letivo foi orientado pela Resolução nº.026-CME/MN de 23 de Fevereiro de 2022 e pela RESOLUÇÃO CNE/CP N° 2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A pandemia pegou o mundo de surpresa, essas são as formas viáveis encontradas pelos especialistas em educação para continuar a escolarização dos alunos, cabe a cada membro da comunidade escolar fazer sua parte dentro da realidade atual e esperar que o mais breve possível tudo possa voltar ao



normal. Analisando aprendizagem dos alunos ao final do ano letivo concluímos que nossos alunos estão em uma grande defasagem de aprendizagem.

Monte Negro / RO, 01 de março de 2022.

**Rosana F. do N. Rondover**

Diretora Escolar

EMEF Maria de Abreu Bianco

Port. 096/GAB/2021

# ANEXO III - CALENDÁRIO ESCOLAR



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

## CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

Encerramento do Ano Letivo: 09/12/2022

Início do Ano Letivo: 21/02/2022

JANEIRO							FEBREIRO							MARÇO							ABRIL							MAIO							JUNHO																																																									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																																																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

BIMESTRE		FÉRIADO NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DATAS COMEMORATIVAS	
1º BIM. - 21/02 A 28/04 - 49 DIAS	2º BIM. - 02/05 A 28/07 - 56 DIAS	01/01 - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	04/01 - CRIAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA
3º BIM. - 01/07 A 30/09 - 46 DIAS	4º BIM. - 03/10 A 09/12 - 49 DIAS	14/02 - ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	01/03 - CARNAVAL
TOTAL DE 200 DIAS	TOTAL DE 800 h ANUAL	19/03 - DIA DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO	15/04 - PAIXÃO DE CRISTO
		21/04 - DIA DE TIRADENTES	07/04 - DIA NACIONAL DO COMBATE AO BULLYING
		01/05 - DIA MUNDIAL DO TRABALHO	16/06 - CORPUS CHRISTI
		07/09 - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	12/10 - NOSSA Sª APARECIDA DAS CRIANÇAS
		15/10 - DIA DO PROFESSOR	28/10 - DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
		02/11 - FINADOS	15/11 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
		25/12 - NATAL	

Data de elaboração: 18/01/2022  
Alterado em: 07/03/2022  
Alterado em: 03/2022 Na Escola Maria de Abreu

LEGENDA
RET - RECESSO ESCOLAR
L - DIAS LETIVOS
L1, L2, L3 E L4
LA - TÉRMINO DOS BIMESTRES
MT - MATRÍCULA ESCOLAR
DCL - DATA COMEMORATIVA
FE - FÉRIAS
EPPP - ENTREGA DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
FN - FÉRIADO NACIONAL, FE - FÉRIADO ESTADUAL E FM - FÉRIADO MUNICIPAL
L - CHAMADA ESCOLAR
E - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
RC - RECUPERAÇÃO
SP - SEMANA PEDAGÓGICA
IA - INÍCIO DAS ATIVIDADES
PL PLANEJAMENTO
FE - FÉRIADO LETIVO

# ANEXO IV - ESTATÍSTICA DO ANO 2021



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
Fundo Municipal de Educação - FME

EMEF MARIA DE ABREU BIANCO

RUA JOSE VALADARES, SETOR 03 - MONTE NEGRO - RO - Telefone: (69) 3530 - 2358

E.M.E.F. MARIA DE ABREU BIANCO  
CNPJ: 061694040001-90  
Rua José Valadares,  
S/N - Setor 03  
Fones: 3530 - 2358  
Monte Negro - RO

## APROVEITAMENTO DOS ALUNOS - Ano Letivo: 2021

Data: 29/04/2022 - Página: 1

Modalidades	Turmas	Periodo	Matrícula Inicial	Admitidos após março	Recebidos Rem / Rec	Afastados por Abandono	* Outros	Remanejados e Reclassificados	Afastados por Transferência	Matrícula Final	Aprovados	Retidos	Taxa de Aprovação	Taxa de Retenção	Taxa de Abandono	
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	1º ANO A	Matutino	24	4	1	-	-	2	4	23	23	-	100,00%	-	-	
	1º ANO B	Matutino	24	2	-	-	-	-	2	24	24	-	100,00%	-	-	
	1º ANO C	Matutino	17	6	1	1	-	-	1	22	22	-	100,00%	-	4,55%	
	1º ANO D	Vespertino	28	2	-	-	-	-	5	25	25	-	100,00%	-	-	
	1º ANO E	Vespertino	28	3	1	-	-	1	6	25	25	-	100,00%	-	-	
	1º ANO F	Vespertino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>121</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>119</b>	<b>119</b>	<b>-</b>	<b>100,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,83%</b>
	2º ANO A	Matutino	19	2	1	-	-	1	1	20	15	5	75,00%	25,00%	-	
	2º ANO B	Matutino	22	3	1	-	-	1	2	23	18	5	78,26%	21,74%	-	
	2º ANO C	Matutino	21	3	1	-	-	-	4	21	15	6	71,43%	28,57%	-	
	2º ANO D	Vespertino	24	3	1	-	-	1	8	19	12	7	63,16%	36,84%	-	
	2º ANO E	Vespertino	23	2	1	-	-	2	4	20	14	6	70,00%	30,00%	-	
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>109</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>103</b>	<b>74</b>	<b>29</b>	<b>71,84%</b>	<b>28,16%</b>	<b>-</b>
	3º ANO A	Matutino	24	4	-	-	-	-	5	23	18	5	78,26%	21,74%	-	
	3º ANO B	Matutino	24	9	-	1	-	1	11	20	14	6	70,00%	30,00%	4,55%	
	3º ANO C	Vespertino	24	8	1	-	-	-	10	23	14	9	60,87%	39,13%	-	
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>72</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>66</b>	<b>46</b>	<b>20</b>	<b>69,70%</b>	<b>30,30%</b>	<b>1,49%</b>
	4º ANO A	Matutino	28	3	-	-	-	-	5	28	22	4	84,62%	15,38%	-	
	4º ANO B	Matutino	26	2	1	-	-	-	2	27	23	4	85,19%	14,81%	-	
	4º ANO C	Vespertino	24	2	11	-	-	-	8	29	26	3	89,66%	10,34%	-	
	4º ANO D	Vespertino	26	2	10	-	-	-	6	32	25	7	78,13%	21,88%	-	
4º ANO E	Vespertino	23	4	-	-	-	21	6	-	-	-	-	-	-		
<b>SUBTOTAL</b>			<b>127</b>	<b>13</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21</b>	<b>27</b>	<b>114</b>	<b>96</b>	<b>18</b>	<b>84,21%</b>	<b>15,79%</b>	<b>-</b>	
5º ANO A	Matutino	32	1	-	-	-	1	2	30	29	1	96,67%	3,33%	-		
5º ANO B	Matutino	29	3	2	-	-	-	4	30	30	-	100,00%	-	-		
5º ANO C	Vespertino	30	7	-	-	-	1	10	28	21	5	80,77%	19,23%	-		
5º ANO D	Vespertino	28	7	1	-	-	-	8	28	27	1	96,43%	3,57%	-		
5º ANO E	Vespertino	29	5	-	-	-	1	6	27	27	-	100,00%	-	-		
5º ANO F	Vespertino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>SUBTOTAL</b>			<b>148</b>	<b>23</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>30</b>	<b>141</b>	<b>134</b>	<b>7</b>	<b>95,04%</b>	<b>4,96%</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>577</b>	<b>87</b>	<b>34</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>120</b>	<b>543</b>	<b>469</b>	<b>74</b>	<b>86,37%</b>	<b>13,63%</b>	<b>0,37%</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>577</b>	<b>87</b>	<b>34</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>120</b>	<b>543</b>	<b>469</b>	<b>74</b>	<b>86,37%</b>	<b>13,63%</b>	<b>0,37%</b>	

\* Alunos com situação remanejado, reclassificado, avançado e falecido.

SECRETARIO(A)  
Raquel Correa Ribeiro  
E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco  
Port. 266/GAB/2022

Vice-Diretor(a)  
Idalina José da Cruz  
Vice Diretor (a) Escolar  
E.M.E.F. Mª de Abreu Bianco  
Port. 215/GAB/2021

**ANEXO V - QUADRO DEMONSTRATIVO DA CLIENTELA 2022**

ANO ESCOLAR	TURMA	QUANTIDADE	Total
1º ANO	A	29	115
	B	29	
	C	30	
	D	27	
2º ANO	A	28	151
	B	28	
	C	32	
	D	33	
	E	30	
3º ANO	A	26	93
	B	24	
	C	22	
	D	21	
4º ANO	A	31	69
	B	18	
	C	20	
5º ANO	A	29	106
	B	28	
	C	23	
	D	26	
TOTAL DE MATRÍCULAS			534

Monte Negro- RO, 11 de abril de 2022.

## Quadro de lotação dos servidores

### Do corpo docente

Nº	NOME	GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	CARGO FUNÇÃO	ANO/ TURMA	TURNO DE TRABALHO	SIT. CONT.	CH/AUL AS
1.	Alexandra Domingues Claudino	Letras/Pós Graduação em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar com ênfase em Psicologia Educacional e Licenciada em Pedagogia.	Professora	2º ano D	Matutino Vespertino	Efetivo	30
2.	Ana Paula Fernandes Lucena	Licenciada em Pedagogia e Pós graduação em Gestão de Instituições Públicas	Professora	3º ano A	Matutino	Seletivo	30
3.	Daniela Oliveira de Carvalho	Licenciatura em Pedagogia/ Pós M.B.A. em Gestão de Instituições Públicas	Professora	Reforço	Vespertino	Seletivo	30
4.	Dayanne Já cinto Gouveia	Licenciatura em Educação Física/ Pós em Educação Física	Professora	1º ao 5º	Matutino	Seletivo	30
5.	Eduarda Rosa da Silva Lima	Licenciatura em Normal Superior/ Pós graduação em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar	Professora	2º ano B	Manhã	Efetivo	25
6.	Elisiane Santos da S. Woth	Licenciatura em Pedagogia/Pós graduação em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar	Professora	3º ano D	Vespertino	Seletivo	30
7.	Elizabeth da Silva Valgr,	Licenciatura em Pedagogia/Pós graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional	Professora	1º ano D	Vespertino	Seletivo	30
8.	Elizabeth Alves Ribeiro	Licenciatura em Pedagogia/Pós graduação em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar	Professora	2º ano E	Matutino Vespertino	Efetivo	40
9.	Elizaine Santos Borba	Licenciada em Matemática/ Pedagogia e Pós-Graduação em nível de Especialização, em Matemática	Professora	1º ano A	Matutino Vespertino	Efetivo	40
10.	Idalina José da Cruz	Licenciatura em Normal Superior / Pós graduação em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar	Professora/ Vice Diretora	-	Matutino Vespertino	Efetivo	40
11.	Isala Isabela Lima Kerber Moratto	Licenciatura em Pedagogia/pós graduação em Supervisão, Orientação Educacional	Professora	2º ano D	Vespertino	Seletivo	30
12.	Gerli keler de Souza	Licenciatura em Pedagogia/pós graduação em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar	Professora	1º ano	Vespertino	Cedência	40
13.	Irene D'Ajuda Almeida Santos Souza	Licenciatura em Normal Superior /Pós graduação em Supervisão, Orientação e Espesão Escolar	Professora	Enturmação	Matutino Vespertino	Cedida	40
14.	Janete Ferreira Lima	Licenciatura em Pedagogia /Pós Grad. Psicopedagogia no Processo Ensino Aprendizagem	Professora	2º ano A	Matutino	Efetivo	25
15.	Jocimar Marcos Sangiorgio	Licenciatura em Pedagogia	Professor	4º ano C	Matutino Vespertino	Efetivo	40
16.	Joseane Correa de Oliveira Del Padre	Licenciatura em Pedagogia/pós graduação em gestão integrada	Professora	4º ano A	Matutino	Efetivo	25
17.	Joseane Correa de Oliveira Del Padre	Licenciatura em Pedagogia/pós graduação em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar	Professora	4º ano B	Vespertino	Efetivo	25
18.	Jhernifer Maiara T. Trevizan	Licenciatura em Pedagogia/pós graduação em Psicopedagogia Institucional	Professora	3º ano C	Vespertino	Seletivo	30
19.	Katia Santos de Lima	Licenciatura em Normal Superior/Gestão integrada e Psicopedagogia	Professora/ Supervisora	-	Matutino Vespertino	Efetivo	25 25

20.	Laudinéia dos Santos Sousa	Licenciatura em Pedagogia	Professora	Afastamento	Matutino Vespertino	Efetivo	40
21.	Marilza Lucas da Silva	Licenciatura em Pedagogia/Pós graduação em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar/ Educação e Saúde	Professora/ Orientadora	-	Matutino Vespertino	Efetivo	40
22.	Moisés Prata de Oliveira	Licenciatura em Pedagogia/Pós Graduação em Supervisão Escolar	Professor	5º ano B	Matutino Vespertino	Efetivo	40
23.	Nádia Suelen Mierez Sá	Licenciatura em Pedagogia	Professora	5º ano D	Vespertino	Seletivo	40
24.	Niscíla Beltrão	Licenciada em Pedagogia, Pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e institucional e PÓS Graduação em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar com ênfase em Psicologia Educacional	Professora	AEE	Matutino Vespertino	Seletivo	40
25.	Patrícia Lascola Gomes	Licenciatura em Pedagogia /	Professora	3º ano B	Matutino	Seletivo	30
26.	Rosana Ferreira do Nascimento	Licenciatura em Pedagogia/ Pós Graduação em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração	Professora/ Diretora	-	Matutino Vespertino	Efetivo	40
27.	Rosineide Gosenheimer	Licenciatura em Normal Superior/ Pós Graduação em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar Supervisão, Orientação e Gestão Escolar com Ênfase em Psicologia/ Educação e Saúde	Professora	5º ano A	Matutino	Efetivo	25
28.	Sueli de Souza	Licenciatura em Normal Superior / Pós graduação em Sociologia	Professora	1º ano D	Matutino	Efetivo	25
29.	Suzana Kurpiel Maia	Licenciatura em Pedagogia e Matemática /Pós graduação em Psicopedagogia	Professora	5º ano D	Vespertino	Seletivo	30
30.	Valdineia Ferreira dos Santos	Licenciatura em Letras Inglês /Pós Graduada em Gestão Escolar Ensino Médio Modalidade Normal, para o exercício de docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental, através do Programa de Formação de Professores em Exercício- <b>PROFORMAÇÃO</b>	Professora/ Supervisora	-	Matutino Vespertino	Efetivo	40
31.	Vanilda de Lima	Licenciatura em Letras: Português/Espanhol Ensino Médio Modalidade Normal, para o exercício de docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental, através do Programa de Formação de Professores em Exercício- <b>PROFORMAÇÃO</b>	Professora	Enturmação	Vespertino	Efetivo	25

### Do corpo Técnico administrativo

Nº	NOME	GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	CARGO	FUNÇÃO	TURNO TRABALHO	SIT. CONT.	CH
32.	Anair dos Santos	Ensino Médio	Auxiliar de Serviços Gerais	Zeladora	Matutino	Amigo voluntario	30
33.	Carlos Eduardo de Oliveira	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Agente de Gestão Escolar	Cedido	Matutino Vespertino	Efetivo	40
34.	Cleide Cicera de Lima	Ensino Fundamental Incompleto	Técnico Administrativo I	Zeladora	Matutino	Efetivo	40
35.	Daniela Aparecida B. da Silva	Ensino Médio	Auxiliar de Serviços Gerais	Zeladora	Matutino	Amigo voluntario	30
36.	Durcineia Gomes C. Lenzi	Licenciatura em Pedagogia	Técnico Administrativo I	Readaptada/ Secretária escolar	Matutino Vespertino	Efetivo	40
37.	Éderson Gonçalves dos Santos	Ens. Fund. Completo	Técnico Administrativo I	Vigia	Plantão 24 h	Efetivo	40
38.	João Batista dos Santos	Ens. Fund. Incompleto	Técnico Administrativo I	Vigia/ Afastamento	Plantão 24 h	Efetivo	40
39.	Kelen Cristina dos Santos Morais	Direito - Bacharelado	Técnico Administrativo I	Merendeira	Vespertino	Efetivo	40
40.	Laís Morais Castro Sousa	Ensino Médio	Técnico Administrativo I	Zeladora	Vespertino	Efetivo	40

41.	Leilla	Ensino Médio	Técnico Administrativo I	Cuidadora	Matutino Vespertino	Amigo voluntario	40
42.	Luciene Alves do Amaral	Ensino Médio	Técnico Administrativo I	Zeladora/Afastamento	Vespertino	Efetivo	40
43.	Luzinete da Silva do Nascimento	Ensino Médio	Técnico Administrativo I	Zeladora/Laudo	Vespertino	Efetivo	40
44.	Marciana Andrade Costa	Ensino Médio	Técnico Administrativo I	Merendeira	Vespertino	Efetivo	40
45.	Maria Isabel de Lima	Ensino Médio	Técnico Administrativo I	Zeladora	Vespertino	Efetivo	40
46.	Maria Rosenilda de Souza	Licenciatura em Pedagogia / Pós em Psicopedagogia	Técnico Administrativo I	Zeladora	Matutino	Efetivo	40
47.	Nilva Pereira	Ensino Médio	Técnico Administrativo I	Zeladora	Vespertino	Efetivo	40
48.	Natália Santos Fontes	Ensino Médio	Agente de Gestão Escolar	Auxiliar de secretaria	Matutino Vespertino	Amigo voluntario	40
49.							
50.	Rosilaine Nogueira Coitinho	Ensino médio	Técnico Administrativo I	Cuidadora	Matutino Vespertino	Seletivo	40
51.	Rosilene Camilo Valadares	Ensino Médio	Auxiliar de Serviços Gerais	Zeladora	Vespertino	Amigo voluntario	30
52.	Sérgio R. de Oliveira	Ensino Médio	Técnico Administrativo I	Vigia	Plantão 24/72 h	Efetivo	40
53.	Valmir Alves Walter	Ens. Fund. Incompleto	Técnico Administrativo I	Vigia	Plantão 24/72 h	Efetivo	40
54.	Vauliete Corrêa Ribeiro	Ensino Médio	Técnico Administrativo I	Merendeira	Manhã	Efetivo	40
55.	Vera Lucia de Lima	Ensino Médio	Auxiliar de Serviços Gerais	Zeladora	Vespertino	Amigo voluntário	30
56.	Wilton	Ensino Médio	Auxiliar de Serviços Gerais	Vigia	Plantão 24/72 h	Efetivo	40

**PROJETO ALUNO DESTAQUE**



**A qualidade mais valiosa para o aprendizado é uma atitude positiva.**

**Bobbi De Porter**

**Monte Negro, RO/ 2022**



## **PROJETO ALUNO DESTAQUE**

**TEMA:** ALUNO DESTAQUE.

**ABRANGÊNCIA:** ALUNOS DE 1º AO 5º ANO.

**DURAÇÃO:** MARÇO À DEZEMBRO.

**APOIO:** EQUIPE PEDAGÓGICA.

### **JUSTIFICATIVA**

Ao defrontar com várias circunstâncias ocorridas no dia a dia dentro da sala de aula percebemos que há uma falta de interesse por parte dos educandos, causando assim defasagem no ensino aprendizagem, criando falta de comprometimento com as atividades propostas pelo professor, em decorrência disso criou-se a expectativa de trabalhar o Projeto Aluno Destaque com o objetivo de melhorar o desempenho dos educando não só dentro da sala de aula ou na realização das atividades e trabalhos escolares, mas que esse possa contribuir de forma integral no contexto escolar, influenciando o aluno a participar das aulas de higiene, comportamento, convívio entre os colegas, ter assiduidade, pontualidade e colocar em prática as normas estabelecidas pela escola através de incentivos não apenas os alunos das turmas, mas envolvendo todos num só contexto buscando um só objetivo, não visando apenas o prêmio e sim com intuito de aprender os princípios básicos e colocar em prática tanto na escola quanto fora dela, sendo capaz de demonstrar o conhecimento adquirido no convívio familiar e social tornando-os comportamentos inadequados em valores conquistados, tendo oportunidade de refletir ações praticadas que podem prejudicar uma equipe toda, havendo desestruturação no aprendizado. Esse projeto irá incentivar e dar oportunidade ao aluno interagir entre os demais para atingir um objetivo em comum e tornar um cidadão consciente de suas próprias atitudes, capaz de mudar e reestruturar no meio social.

### **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

No contexto educacional a motivação é um importante desafio com que nós devemos confrontar, pois tem implicações diretas na qualidade do envolvimento do aluno com o processo de ensino aprendizagem. A motivação é tida como um elemento fundamental no uso de recursos do indivíduo, de modo a se alcançar um objetivo. Uma criança possui um comportamento ativo e empenhado no processo de aprendizagem e, desta forma aprende melhor. De acordo com VYGOTSKS (2003) o pensamento propriamente dito é produto da

motivação, isto é, dos nossos desejos, necessidades e interesses. Diante disso é necessário que o professor use estratégia que possibilite ao educando integrar novos conhecimentos, usando assim métodos ajustados as suas necessidades, não desprezando o papel que a motivação representa para este processo. O ensino só tem sentido quando interfere na aprendizagem, por isso é necessário conhecer como o professor ensina e entende como o aluno aprende (PAIVA, 2008). Só assim o processo educativo poderá resultar e o aluno conseguirá aprender a pensar, a sentir e a agir. Não há aprendizagem sem motivação, assim um aluno está motivado quando sente necessidade de aprender e atribui significado ao aprendido.

## **OBJETIVO GERAL**

- Estimular as crianças quanto à importância da participação e cooperação de toda turma no contexto escolar para melhor desempenho da aprendizagem.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Incentivar as crianças a participar ativamente das atividades escolares de forma integral;
- Refletir ações indevidas que causam transtornos a turma e atrapalha na aprendizagem;
- Criar estratégias que comprometam todos da equipe, para estimularem os mesmos num só objetivo;
- Envolver os alunos num contexto geral, tornando-os responsáveis pela sua própria ação, dando oportunidade para conquistar seu espaço no meio social.

## **METODOLOGIA**

O projeto tem por objetivo incentivar a participação integral da criança no contexto escolar, abrangendo alunos de 1º ao 5º ano do ensino fundamental o qual envolve toda equipe principalmente orientação juntamente com os professores, sendo que é feito um acompanhamento geral por parte da orientação escolar que elabora fichas contendo critérios estabelecidos a serem cumpridos pelas crianças, das turmas que competem entre si, os mesmos são analisados semanalmente pelos professores da turma e orientação, quando estão em aulas presenciais, sendo que neste ano a análise será feita por meio de mídias e passarão as informações para orientação, onde os quais atribuirão uma nota para cada meta, que ao final de cada bimestre é somada para se obter a classificação, aos alunos vencedores, e esse é contemplado com um certificado, os alunos ficam em destaque do bimestre, e esse recebe um certificado da escola parabenizando pelo mérito como forma de incentivo à leitura e colaboração da família no desempenho desse aluno.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação será por meio de observações e análise dos critérios estabelecidos pela orientação escolar e atividades propostas e notas atribuídas pelos professores diante das ações realizadas.

## **RECURSOS**

RECURSOS HUMANOS:

- Alunos;
- Professores;
- Gestores;
- Outros profissionais.

#### **RECURSOS MATERIAIS:**

- Sulfite;
- Tinta HP;
- Cartolina;
- Computador
  
- Recursos tecnológicos, aplicativos e mídias digitais;

#### **REFERÊNCIAS**

- Revista Nova Escola.
- Uol Educação (demais sites de educação na internet)

[www.piaget.g12.br/tag/alunos-destaques/](http://www.piaget.g12.br/tag/alunos-destaques/)



[www.administradores.com.br/](http://www.administradores.com.br/)

<https://alunosonline.uol.com.br/>

**Portaria N° 01/2020/SEMED/MN** Alterada pela Portaria N° 02/2020/SEMED/MN de 26 de agosto de 2020.

**RESOLUÇÃO N. 015/CME/MN/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.** Orientar a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Validar, Aprovar e Adotar o Referencial Curricular do Estado de Rondônia para Referencial Curricular de Monte Negro/RO nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais para o Sistema Municipal.

**RESOLUÇÃO CNE/CP N° 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica – BNCC.

	<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED  Fundação Municipal de Educação-FME  E. M.E.F. Maria de Abreu Bianco  Rua José Valadares, s/nº Setor 03, Quadra 15 Telefone: (69) 3530 - 2358  DEC. DE CRIAÇÃO: 009/17.02.03, Dec. de DEN: 013/13.04.04 e Dec. de Alteração de Denominação:  035/18.06.04  AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Parecer Nº 022/2020/CME/MN. e a Resolução Nº  017/CME/2020.</p>	
---	--	---

## PROJETO CIDADANIA



Ao formarmos uma sociedade igualitária estamos formando cidadãos críticos e responsáveis.

**Monte Negro, RO – 2022**

## **PROJETO CIDADANIA**

Toda a sociedade que pretende assegurar a liberdade aos homens deve começar por garantir-lhes a existência.

*Léon Blum*

### **TEMA:**

**EXERCER A CIDADANIA, REFORMULAR ATITUDES E VALORES.**

**ABRANGÊNCIA:** Alunos de 1º ao 5º ano.

**DURAÇÃO:** Durante o ano letivo.

**RESPONSÁVEIS:** Equipe Pedagógica e professores.

### **JUSTIFICATIVA**

A E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco com este projeto propõe agregar a formação, atitudes e valores positivos, contribuindo para a vida do educando na vida social, reduzindo os problemas socioculturais que refletem diretamente na escola.

Sendo que a comunidade deixou de lado suas responsabilidades, perdendo os valores éticos criados na família e tornando o trabalho em equipe escolar muito difícil e árduo, sendo que muitos pais deixaram de cumprir seus deveres e responsabilidades, ficando esta tarefa exclusivamente para a escola na educação dos seus filhos, o que não é correto.

Vendo que a escola é a principal responsável pela educação de qualidade e a carência dessas informações no âmbito familiar, é cada vez maior este agravante e esse é um fator que compromete a vida das crianças e adolescentes em todo país, surgindo assim a necessidade de trabalhar este Projeto, visando que através das informações transmitidas pela escola, possamos juntos, educadores e educandos, despertar nas famílias o interesse de cooperar, resgatando os valores e o conceito para se viver bem na sociedade.

Portanto O Projeto Cidadania realizar-se-á durante o ano letivo, nas dependências da Escola.

## REFERENCIAL TEÓRICO

O século XX, marcado pela experiência de duas guerras mundiais, além da articulação de uma nova ordem mundial, baseada no aumento de desigualdades econômicas e sociais, bem como também na teoria liberal do Estado, novas questões devem trazidas para a concepção do termo cidadania, passando de uma visão formal, onde cidadania significa “a condição de membro de um Estado-nação” (LESSA, 1996, p. 73) a conceituação chega à noção da cidadania substantiva, “definida como a posse de um corpo de civis, políticos e especialmente sociais” (LESSA, 1996, p. 73).

Resgatando historicamente a categoria cidadania temos que, na Grécia antiga (séculos VIII e VII a.C.) chega-se ao conceito por exclusão, ou seja, o indivíduo é considerado cidadão desde que, não seja: escravo, mulher, criança. Cidadania não era a relação de todos e sim de poucos.

O *status* de cidadania, inicialmente, era marcado pelos direitos civis, onde os contratos conferiam liberdade ao indivíduo para possuir, mas não garantia a efetividade da posse. Numa passagem Marshall (1967) coloca que o direito à liberdade de palavra, por exemplo, não adianta se, devido à falta de educação o indivíduo não tem nada a dizer, ou seja, apenas com a garantia ou prescrição do direito, não se tem necessariamente a marca da cidadania nas relações sociais.

Numa sociedade Feudal a qualidade de cidadão era marca do poder de participar de determinada comunidade quando o indivíduo reunia direitos (civis, políticos), servindo então para distinguir classes na medida de desigualdade, “não havia nenhum código uniforme de direitos e deveres com os quais todos os homens – nobres e plebes, livres e servos – eram investidos em virtude de sua participação na sociedade” (Marshall: 1967, p.64), ou seja, numa sociedade de classes desiguais, não havia um princípio de igualdade de cidadãos, portanto, ocorria um processo de desigualdade e de exclusão social, não se garantindo a todos a cidadania.

Em seus estudos Marshall (1967, p. 63) assinala o desenvolvimento do sentido da expressão de cidadania, até o fim do século XIX, em três partes: civil, relacionados aos direitos necessários à liberdade individual, ligados às questões de justiça, por isso afetos aos tribunais de justiça; político, pertinente a participação do exercício do poder político, afeto ao parlamento; e, social, no sentido do mínimo de bem estar econômico e segurança do direito de participar, ligado aqui ao sistema educacional e serviços sociais. Inicialmente esses três direitos (civil, político e social) se confundiam porque as instituições não estavam definidas.

Nos fins do século XIX e início do século XX há “um interesse crescente pela igualdade como um princípio de justiça social e uma consciência do fato de que o reconhecimento formal de uma capacidade igual no que diz respeito a direitos não era suficiente” (MARSHALL, 1967: p. 83), mas os direitos sociais surgidos compreendiam um mínimo e ainda não faziam parte integrante do conceito de cidadania.

Foi numa dinâmica de avanços e recuos, que os elementos que compõem a cidadania, foram tomando forma. Chegou um momento em que “os três elementos distanciaram-se uns dos outros” (MARSHAL, 1967, p. 66) tornando-se estranhos, a ponto de, segundo o autor, poder se estabelecer a formação de cada um num século diferente: no século XVIII, os direitos civis, que se estabeleceram de forma semelhante ao que existe atualmente, consistindo numa aquisição de direitos; no finalmente os direitos sociais que somente no século XX, atingiu o mesmo patamar dos demais direitos.

Marshall (1967, p. 62) concebeu a cidadania como “modo de viver que brotasse de dentro de cada indivíduo e não como algo imposto a ele de fora.”, consiste numa “igualdade humana básica de participação.”

Neste aspecto, Corrêa (2002, p. 212) propõe a noção moderna da cidadania “enquanto igualdade humana básica de participação na sociedade, concretizada através da aquisição de direitos.” Para Herkenhoff (2001, p. 19), a “história universal da cidadania é a história da caminhada dos seres humanos para afirmarem sua dignidade e os direitos inerentes a toda pessoa humana”, assim, cidadania possui quatro dimensões que podem resumir sua essência: a dimensão social e econômica, no que diz respeito Às proteções ao trabalho, ao consumidor, assistência aos desamparados, face ao projeto econômico neo-liberal instalado; a dimensão educacional, onde “ninguém pode ser excluído dela, ninguém pode ficar de fora da escola e ao desabrigo das demais instituições e instrumentos que devem promover a educação do povo” (HERKENHOFF, 2001, p. 219) e; dimensão existencial, onde “a cidadania é condição para que alguém possa, realmente, ser “uma pessoa” (HERKENHOFF, 2001, p. 219).

Marshall (1967, p. 76) estabelece que “cidadania é um status concedido àqueles membros integrais de uma comunidade”.

## **OBJETIVO GERAL**

Incentivar os educadores à exercer a cidadania, tendo atitudes e valores éticos diante dos problemas ocorridos na comunidade, percebendo a importância de ser solidário, tendo respeito mútuo com outros indivíduos, conhecendo seus limites de direitos e deveres.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Propor ações solidárias que ajudem no bem estar da comunidade;
- Promover ações de valorização e preservação do meio ambiente em que a criança está inserida;
- Realizar palestras de conscientização com profissionais qualificados, tais como: da saúde, polícia militar, entidades cristãs, entre outros;
- Explorar temas que estimulem as crianças a refletirem sobre as problemáticas atuais na sociedade;

- Reconhecer os direitos e deveres do cidadão assegurados por lei;
- Estimular os educadores à refletirem os conceitos e valores de cada cidadão para com os outros;
- Possibilitar as interações das crianças por meio de atividades participativas;
- Elevar o interesse em praticar hábitos saudáveis, que possam contribuir para a vida da criança.

## **METODOLOGIA**

- Realizar ações solidárias que ajudam a comunidade, exemplo: cortes de cabelos, medição da pressão e glicose;
- Promover palestras de conscientização com apoio de profissionais qualificados;
- Trabalhar temas que motivam a criança a refletir os direitos e deveres do cidadão, exemplo: respeito, solidariedade, drogas etc.
- Apresentação dos trabalhos realizados nas salas de aula à outras turmas, bem como, apresentações de músicas, teatros, entre outros;
- Exploração dos temas como boas maneiras, demonstrados através de cartazes.

## **RECURSOS**

- Humanos: equipe gestora, professores, apoio e crianças.
- Materiais: cartolina, pincel, cola sulfite, entre outros.
- Data show, laptop, caixa amplificada.
- Recursos tecnológicos, aplicativos e mídias digitais.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação deste Projeto será através de observações e exposições das atividades desenvolvidas pelos professores e crianças de cada turma, ou seja, a avaliação será contínua, pois este projeto trará resultados à longo prazo.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

DALLARI, D.A. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998. p.1.

ABRANCHES, Sérgio H. Nem cidadãos sem seres livres: o dilema político do indivíduo na ordem liberal-democrática. **Dados - Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: IUPERJ, n. 28, p. 5, 25, 1985.

ALVES, Luis Roberto. Educação, cultura e cidadania: comunicações da periferia. **Revista Comunicação & Educação**. São Paulo: Ed. Moderna / ECA-USP, n. 15. p.35-44, mai./ago. 1999.

CHAUÍ, M. Cidadania Cultural, Novamerica, n.82, junho, 1999

GUIMARÃES, A. S. A. Racismo e Antirracismo no Brasil S. Paulo, Edit. 34, 1999

MARCOS (subcomandante) La Marcha del color de latierra. (Comunicados, cartas y mensajes del Ejército Zapatista de laLiberación Nacional del 2000 al 2 de abril del 2001) México, rizoma, 2001.



ONU / UNESCO *Declaración de México sobre Educación en Derechos Humanos en América Latina y el Caribe*, Ciudad de México, diciembre 2001.

**Portaria N° 01/2020/SEMED/MN** Alterada pela Portaria N° 02/2020/SEMED/MN de 26 de agosto de 2020.

**RESOLUÇÃO N. 015/CME/MN/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.** Orientar a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Validar, Aprovar e Adotar o Referencial Curricular do Estado de Rondônia para Referencial Curricular de Monte Negro/RO nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais para o Sistema Municipal.

**RESOLUÇÃO CNE/CP N° 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica – BNCC.



## **PROJETO: META DE LEITURA**

**PROBLEMATIZAÇÃO:** Dificuldade de leitura e interpretação, bem como na grafia das palavras e concentração.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** Todo ano letivo de 2022.

**PÚBLICO ALVO:** Todas as crianças do 1º ao 5º Ano.

### **JUSTIFICATIVA:**

Despertar em nossas crianças a importância e a valorização da leitura em seu cotidiano para que possa desenvolver seu senso crítico e construir um mundo onde a leitura faça a diferença.

As histórias estão presentes em nossa cultura há muito tempo e o hábito de contá-las e ouvi-las tem inúmeros significados. Está relacionada ao cuidado afetivo, a construção da identidade, ao desenvolvimento da imaginação, a capacidade de ouvir o outro e a de se expressar. Além disso, a leitura de histórias aproxima a criança do universo letrado e colabora para a democratização de um de nossos mais valiosos patrimônios culturais – a escrita. Por isso é importante favorecermos a familiaridade das crianças com as histórias e a ampliação de seu repertório. Isso é possível por meio de contato regular da leitura desde cedo e de sua participação frequente em situações diversas de conto de leitura.

Esse projeto visa fazer com que o aluno tenha prazer pela leitura e desenvolva a compreensão e interpretação do que leu. Assim, o livro deve ser mostrado e aberto com dimensão de prazer e de alegria, para que o aluno perceba que ler é uma viagem maravilhosa e não apenas mais uma das atividades da escola.

### **OBJETIVO GERAL:**

Aproximar as crianças do universo escrito e dos portadores de escrita (livros e revistas) para que eles possam manuseá-los, observar a beleza das imagens, relacionarem textos e ilustrações, manifestar sentimentos, experiências, ideias e opiniões, definindo preferências e construindo critérios próprios para selecionar o que irão ler.

Incentivar o gosto pela leitura de textos de diferentes gêneros e níveis de compreensão, levando-os a desenvolver sua percepção crítica de mundo e das múltiplas formas de expressão da linguagem, visando alcançar uma boa oralidade dentro e fora do ambiente escolar no processo de ensino aprendizagem.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Despertar o gosto pela leitura.
- Diferenciar os diferentes gêneros textuais.
- Desafiar-se com relação às possibilidades nos números das leituras.

- Melhorar o vocabulário e por consequência o nível do diálogo entre os grupos de amigos no ambiente escolar apropriando-se de uma linguagem padrão e melhorando-a.
- Ampliar a visão crítica do mundo.
- Construir o hábito de ouvir e sentir prazer nas situações que envolvam a leitura de estórias.
- Desenvolver na criança a facilidade de se expressar em público, inicialmente, perante aos colegas de sala.
- Desenvolver a escrita e a interpretação de textos.
- Avaliar os textos escritos e emitir opiniões.

### **METODOLOGIA:**

Será apresentado e divulgado o projeto no primeiro bimestre/2022, tanto para docentes, discentes, demais funcionários e comunidade escolar.

Ficarão expostos livros na biblioteca da escola em um local pré-determinado onde todos os alunos de forma sistemática, terão acesso para escolha do livro a ser lido e posteriormente devolvido e interpretado ao professor ouvinte, designado pela Equipe Gestora e Pedagógica da Escola.

Será realizado na biblioteca um pequeno cadastro para cada aluno onde serão computados os dados da retirada e devolução, seguida da interpretação do livro lido.

No final de cada bimestre, será realizada a contagem de livros lidos e interpretado por cada criança.

Será feita a divulgação dos três leitores que realizaram o maior número de leitura e interpretação do texto.

Serão premiados semestralmente de forma simbólica a criança que tiver alcançado o maior número de leitura.

### **RECURSOS HUMANOS:**

Docentes, discentes e Equipe gestora, administrativa, técnico-pedagógica e de apoio.

### **RECURSOS MATERIAIS:**

- Livros de diferentes autores e gêneros textuais (biblioteca da Escola Maria de Abreu Bianco).
- Recursos tecnológicos, aplicativos e mídias digitais;

### **REFERÊNCIAS:**

2002 Fundações Victor Civita – Todos os direitos reservados – 1ª edição – Ago/2002 – 3ª impressão: Out/2002.

**Portaria N° 01/2020/SEMED/MN** Alterada pela Portaria N° 02/2020/SEMED/MN de 26 de agosto de 2020.

**RESOLUÇÃO N. 015/CME/MN/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.** Orientar a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Validar, Aprovar e Adotar o Referencial Curricular do Estado de Rondônia para Referencial Curricular de Monte Negro/RO nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais para o Sistema Municipal.

**RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica – BNCC.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED

Fundo Municipal de Educação-FME

E. M.E.F. Maria de Abreu Bianco

Rua José Valadares, s/n° Setor 03, Quadra 15 Telefone: (69) 3530 - 2358

DEC. DE CRIAÇÃO: 009/17.02.03, Dec. de DEN: 013/13.04.04 e Dec. de Alteração de Denominação:  
035/18.06.04

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Parecer N° 022/2020/CME/MN. e a Resolução N°  
017/CME/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



## PROJETO RECREIO DIRIGIDO



2022

AUTORES: COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

ABRANGÊNCIA: ALUNOS DE 1º AO 5º ANO

INTERDISCIPLINAR

## **PROJETO RECREIO DIRIGIDO**

### **INTRODUÇÃO**

Ao perceber que o momento do recreio apenas limita-se ao ato de correr, com frequência ocorrência de quedas, empurrões e esbarrões, percebeu-se a necessidade de desenvolver um projeto com a intenção de tornar o recreio muito mais saudável tendo como proposta principal transformar esse tempo em um momento lúdico e mais prazeroso com diversas brincadeiras onde as crianças consigam se socializar com os demais colegas. Dessa forma, o aluno tem a oportunidade de desenvolver dentro de si limites, regras e respeito ao próximo. Faz-se entender assim que o recreio é um momento de aprendizagem com novas significações em uma constante construção.

Esse projeto será realizado com a participação da coordenação pedagógica, professores e demais profissionais a fim de atender alunos do 1º ao 5º ano da escola Maria de Abreu Bianco. Atendendo e de acordo com a Portaria 01/2020/SEMED.

### **JUSTIFICATIVA**

O recreio escolar ou intervalo das aulas é um momento presente na vida de todo estudante. A hora do recreio é a hora do lanche, todos sabem, hora do descanso, lazer e nada melhor do que fazer desse momento um momento lúdico construindo assim relações sócio afetivas.

O período do recreio também é o momento em que quase todos os alunos se reúnem e as brincadeiras de correr, pular e lutar são as preferidas, principalmente pelos meninos, ocasionando acidentes e pequenas confusões. Com a intenção de amenizar essas ocorrências e proporcionam um ambiente mais saudável, o recreio dirigido oferecerá brincadeiras e atividades lúdicas adequadas ao espaço e ao momento, e de acordo. Com a Portaria 01/2020/SEMED.

### **OBJETIVO GERAL**

Conscientizar aos nossos educados quais são as ações, atitudes e procedimentos mais adequados para o horário e espaço físico da escola.

### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

Criar uma nova cultura na comunidade escolar. Resgatar brincadeiras saudáveis e atrativas aos alunos tentando minimizar assim comportamentos agressivos que possam surgir e proporcionar aos alunos do 1º ao 5º ano momentos de interação e reflexão.

## **PÚBLICO ALVO**

Alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I

### **Etapas de desenvolvimento do Projeto:**

1ª Etapa: Sensibilizar e Conscientizar os alunos sobre o que deve e não dever ser feito na hora do recreio.

Responsáveis todos os profissionais da Instituição.

2ª Etapa: Organização do programa de atividades do recreio.

Responsáveis todos os profissionais da Instituição.

3ª Etapa: Implantação do projeto, momento em que as atividades serão aplicadas conforme o planejamento e onde será avaliada a participação de todos os envolvidos no projeto e onde serão feitos os ajustes necessários.

### **Atividades – Brincadeiras**

Jogos como: dama, dominó, quebra – cabeça, pula cordas, amarelinha entre outras. Realizar durante todos os dias da semana.

## **CONCLUSÃO**

Uma vez implantado o Projeto Recreio Dirigido, espera-se que os alunos melhorem seus comportamentos e boas maneiras, incorporando novas posturas e atitudes para que assim possam observar a eficiência do Projeto.

## **REFERÊNCIAS**

QUEIROZ, Tânia Dias: Pedagogia Lúdica : Jogos e brincadeiras de A a Z, 1 ed: são Paulo Redul, 2002.

VYGOTSKY, LeontivLúria – linguagem, desenvolvimento e aprendizagem, scipione, RJ 1988.



BETTELHEIM, Bruno. A psicanálise dos contos de fadas. 15. Ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra – 1980.

**Portaria N° 01/2020/SEMED/MN** Alterada pela Portaria N° 02/2020/SEMED/MN de 26 de agosto de 2020.

**RESOLUÇÃO N. 015/CME/MN/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.** Orientar a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Validar, Aprovar e Adotar o Referencial Curricular do Estado de Rondônia para Referencial Curricular de Monte Negro/RO nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais para o Sistema Municipal.

**RESOLUÇÃO CNE/CP N° 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica – BNCC.



	<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA          PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO          Fundo Municipal de Educação – FME          E.M.E.F. Maria de Abreu Bianco          Rua José Valadares, s/n Setor 03, Telefone (69) 3530-2358</p> <p>DEC. DE CRIAÇÃO: 009/17.02.03, Dec. de DEN: 013/13.04.04 e Dec. de Alteração de Denominação: 035/18.06.04</p> <p>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Parecer Nº 024/2020/CME/MN          e a Resolução Nº 017/CME/2020 de 26/11/2020</p>	
---	--	---

## **Escola Municipal Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco**

**Direção:** Rosana Ferreira do Nascimento Rondover e Idalina José da Cruz

**Supervisão:** Kátia de Lima Pinto e Valdinéia Ferreira dos Santos

**Orientadora:** Malriza Lucas da Silva

**PROJETO:** *OS DESAFIOS DE ENSINAR AS QUATRO OPERAÇÕES DA MATEMÁTICA BÁSICA ATRAVÉS DOS MÉTODOS LÚDICOS*

**TURMAS:** 1º AO 5º ANO

**PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO:** ANO LETIVO DE 2022

**META:** Aumentar o número de docentes a capacidade de desenvolver suas habilidades e autonomia de trabalhar de maneira lúdicas na prática do seu dia a dia em sala de aula os cálculos da matemática básica e atingir o máximo de alunos os conhecimento básico das quatro operações básica da matemática.

### **JUSTIFICATIVA**

Analisando as dificuldades de alguns professores ao utilizar métodos lúdicos ao trabalhar as quatro operações, vimos às necessidades de elaborar um projeto simples e sistemático para desenvolver de acordo com os conteúdos da matemática, principalmente as operações de subtração, adição, multiplicação e divisão.

*A aprendizagem da matemática nos primeiros anos do fundamental deve ser encarada como um processo que exige a aproximação dessa área de conhecimento com diversos outros componentes curriculares, destacando – se principalmente a aprendizagem e o domínio da língua materna.*  
 (Livro Bem Me Quer, Manual do professor, 3º ano do Ensino Fundamental dos anos iniciais,página VII, ano 2017).

Diante desse contexto percebe-se o quanto é importante valorizar o conhecimento empírico dos alunos, familiarizando os conteúdos das operações da matemática básica e ensinando-os de forma

lúdica e abrindo caminhos de aprendizagens, transformando os discentes em seres pensantes e praticantes dos raciocínios lógicos.

De acordo com o teórico Vygotsky, ele afirma que:

Tomar consciência de alguma operação significa transferi-la do plano de ação para a linguagem, isto é recriá-la na imaginação para que seja possível exprimi-la em palavras.

( VYGOTSKY,2000,P.275)

Assim, nota-se o quanto é necessário colocá-la na prática pedagógica do cotidiano do professor possíveis atividades lúdicas, que leva o educando a recriar nas suas imaginações de forma que os mesmos ampliam seus conhecimentos do raciocínio lógico.

Veja o quanto é importante trabalhar com dinâmicas para desenvolver o ensino aprendizagem, onde os alunos podem colocar nas práticas do seu dia a dia as operações básicas da matemática.

Diante do contexto educacional, também são relevantes valorizar as vivências cotidianas de nossos discentes, pois já trazem o conhecimento prévio dos números naturais, formas e espaço, etc.

Esta visão nos faz refletir metodologicamente, pois o educador precisa-se desenvolver seu papel no ensino aprendizagem, utilizando diversas maneiras de ensinar, para que todos os alunos consigam entender de fato os conteúdos curriculares.

Atualmente, a fundamentação teórica metodológica a seguir é a BNCC, Base Nacional dos Comum Curricular, onde traz todas as temáticas por unidades com os objetivos do conhecimento e habilidades que o educador deve atingir esses conhecimentos com seus alunos.

Veja o que diz um fragmento da mesma:

*A sociedade contemporânea impõe um olhar inovador e inclusive a questão centrais do processo educativo: o aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendido. No novo cenário mundial, comunicar-se, ser criativo, analítico- crítico, participativo, produtivo e responsável requer muito mais do que acumulação de informação.*

( BNCC, 2017, p.17)

A sociedade hoje vive tecnologicamente, as crianças não são igual às de antigamente, onde se vivia com poucas ou nenhuma opção de ferramentas tecnológicas, diferente da atualidade, o mundo em si está totalmente informatizado e isso exige do docente atualizar seus conhecimentos nas áreas tecnológicas.

Contudo, ao vivenciar esses dois anos de pandemia ao corona vírus, observa-se a grande defasagem no ensino aprendizagem e para isso requer da escola um trabalho metodológico diferenciado e com muita dedicação, e nada melhor do que a metodologia lúdica, onde o aluno

aprenda através de brincadeiras, jogos, e muita oralidade, assim as aulas será muito prazerosa e certamente terá um índice de aproveitamento satisfatório.

Para que este projeto flua, será monitorado pela supervisão, bem como acompanhado no planejamento coletivo.

## **OBJETIVO GERAL**

Desenvolver a aprendizagem do educando de maneira lúdica as quatro operações básicas da matemática e proporcionar diversos caminhos metodológicos para que o discente aprenda a importância dos cálculos matemáticos, bem como compreender o processo de resoluções da adição, subtração, multiplicação e divisão.

## **OBJATIVOS ESPECÍFICOS**

- Trabalhar no ensino aprendizagem as práticas das quatro operações com metodologias lúdicas.
- Desenvolver no educando o gosto de aprender as operações da matemática através da ludicidade.
- Utilizar diferentes métodos lúdicos, para que o discente compreenda cada processo resolutivo das quatro operações.
- Aplicar atividades diferenciadas com jogos na própria sala, bem como a oralidade contínua na rotina das aulas de matemática.

## **METODOLOGIA**

O projeto será desenvolvido com os professores de primeiro ao quinto ano, onde os mesmos serão orientados durante os planejamentos coletivos para que se adéque os conteúdos e ministram de forma lúdica.

Confeccionar materiais pedagógicos que atendam o ensino das quatro operações da matemática básica através de métodos lúdicos.

Elaborar fichas para o registro das atividades lúdicas realizadas em sala de aula, bem como registrar os desempenho dos alunos.

## **AVALIAÇÃO**

O projeto será avaliado através de observação e acompanhamento na elaboração do plano de aula semanal e os resultados da aprendizagem dos alunos.

Esse método avaliativo terá atividades lúdicas e orais, bem como escritas as diversas maneiras de trabalhar as quatro operações da matemática básica.

## **RECURSOS HUMANOS**

Supervisão

Professores

Alunos

## **RECURSOS PEDAGÓGICOS**

Caixas de papelão

Réguas

Colas

Cartolinas

Papel sulfite

Pincéis

E.v.a

Tesouras

Papel de presente

Papel cartão

## **BIBLIOGRAFIA**

<https://m.educador.brasilecola.uol.co> ( acesso em 10 de fevereiro de 2022).

**Livro Bem – Me - Quer de matemática**, manual do professor do 1° ao 5° ano, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Editora do Brasil, S. A, 2017.

**BNCC:** Base Nacional Comum Curricular, 2017.

## **ANEXO**

### **Sugestão de atividades**

Faça um dado com adição, subtração, multiplicação e divisão e coloca os números das seguintes formas:

Ex:

$$2 + 1 = ?$$

$$3 - 2 = ?$$

$$2 \times 2 = ?$$

$$6 : 3 = ?$$

### **Como trabalhar?**

Convida duas crianças para ir à frente da sala, um de cada vez joga o dado e responde conforme a operação que apresentar no dado.

Ex:

A brincadeira da batata quente.

### **Como trabalhar?**

Entrega para o aluno da primeira fila um objeto qualquer, para que este objeto seja passado de mão em mão, enquanto o professor vai falando, batata quente, quente, quente,.....

queimou, neste momento o aluno que estiver com o objeto vai responder a operação conforme o professor preparou.

Ex:

$$5+5=?$$

$$2 \times 5=?$$

Pode trabalhar com o ábaco.

Pedir para o aluno formar o número de determinada operação.

Ex:

$$10+10=?$$

$$3 \times 8=?$$

### **Como trabalhar?**

O professor levará o ábaco para a sala de aula ou pode também desenhar na lousa, e pedir para o aluno escrever o resultado da determinada operação organizado no plano de aula do professor conforma a sua rotina da aula de matemática.



### **Outros exemplos:**

Bingo das 4 operações

Fichas numéricas

Dominó das 4 operações



	<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED  Fundo Municipal de Educação-FME  E. M.E.F. Maria de Abreu Bianco  Rua José Valadares, s/nº Setor 03, Quadra 15 Telefone: (69) 3530 - 2358  DEC. DE CRIAÇÃO: 009/17.02.03, Dec. de DEN: 013/13.04.04 e Dec. de Alteração de Denominação:  035/18.06.04  AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Parecer Nº 022/2020/CME/MN. e a Resolução Nº  017/CME/2020.</p>	
---	---	---

## **Plano de ação da Gestão escolar**

**ROSANA FERREIRA DO N. RONDOVER**

**IDALINA JOSÉ DA CRUZ**

**A educação qualquer que seja ela é sempre uma teoria**

**do conhecimento posta em prática.**

Paulo Freire

**Monte Negro/RO – 2022**

**PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO**

"O importante da educação não é o conhecimento dos fatos, mas dos valores."

Dean William R. Inge

Este Plano foi elaborado pela Diretora Rosana Ferreira do Nascimento Rondonover

e o Vice-Diretora Idalina José da Cruz



## INTRODUÇÃO

O Plano de Ação tem por objetivo direcionar de maneira clara uma meta que se pretende atingir de acordo com as possibilidades e as necessidades da clientela escolar a qual será desenvolvido um trabalho direcionado pelo Projeto Político Pedagógico construído com a participação de todos os envolvidos na unidade escolar, incorporando os diferentes significados dentro das propostas, tornando-se relevante para todos, possibilitando o comprometimento coletivo e democrático na sua concretização. Afirma Ganzeli 2005, p.19 que o objetivo a organização efetiva de uma prática docente que considere o aluno como centro motivador do processo de conhecimento, transformando-o e tornando-o capaz de refletir e agir em seu meio social. A formação e a capacitação dos docentes em serviço, também será um objeto a ser avaliado, pois a proposta a ser desenvolvida conta com a participação, ação, reflexão e interação de toda a comunidade escolar, corpo docente, equipe gestora e pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco, localizada na rua José Valadares setor 03 em Monte Negro - RO e terá como subsídio teórico metodológico o Projeto Político Pedagógico dessa unidade Escolar, sendo o material básico de análise e estudo que servirão de base para o desenvolvimento do plano de ação e servirá como parâmetro de avaliação no processo de ensino aprendizagem. O Plano de Ação será direcionado à análise e reflexão da Proposta, tendo em vista a necessidade de uma ampla conscientização sobre a importância do planejamento e da avaliação das ações coletivas para que haja sintonia no desenvolvimento do trabalho e consiga atingir a meta pretendida na proposta da escola, visando o pleno desenvolvimento de forma integrada. A equipe de gestão escolar viabilizará o processo de formação contínua dentro do espaço escolar, ou seja, exercício democrático, dialógico e participativo, visando o desenvolvimento global da instituição de ensino da qual é responsável.

Quanto à avaliação, será considerada a contribuição de (FREITAS, 2005, p. 90) que acredita que avaliar é promover no coletivo a permanente reflexão sobre os processos e seus resultados. Também serão utilizados os registros apresentados pelos professores, as sondagens e os diagnósticos dos avanços dos alunos, reflexões sobre a prática de ensino,

Sempre visando a qualidade de ensino. Segundo (Leite, 2005, p.11) é a consciência crítica que possibilita ao homem constituir-se como sujeito da história - sua e a da humanidade -

Ativo e transformador da realidade. O objetivo dessa ação é transformar, qualitativamente, a realidade que a escola pública vivencia nos dias atuais.

## **JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade da educação, organizamos este Plano de Gestão apresentando uma proposta de trabalho, ressaltando problemas a serem enfrentados, objetivos a alcançar com diretrizes, metas, ações e atividades incluindo os responsáveis pelo trabalho a ser desenvolvido numa forma dinâmica eficiente. Desta forma, materializamos todo processo de formação vivido nesses últimos anos, para condução de um bom projeto pedagógico escolar. Assim, acreditamos que este Plano de Gestão Escolar tem como princípio básico o comprometimento, de que enquanto educadores e gestores da Escola M. E. F. Maria de Abreu Bianco, teremos que promover e direcionar o pleno desenvolvimento de nossos educandos, preparando-os para o exercício da cidadania, otimizando a escola como uma das principais referências institucionais para eles e isso só será possível através da participação de todos, cada um com a sua parcela de responsabilidade e pertinência nos processos educacionais, tendo um alinhamento com os objetivos organizacionais e assumindo os desafios apresentados de forma inovadora, acreditando sempre que é possível mudar para melhor, consequentemente compromisso “de consolidar um sistema de ensino capaz de assegurar educação de qualidade social para todos, com inclusão e respeito aos direitos humanos, ao exercício da cidadania e à valorização da cultura.” Construindo sua história a caminho da excelência.

Percebe-se que é na Escola que se processa de modo afetivo a aprendizagem do educando, mas para que esta aprendizagem ocorra de maneira adequada, faz-se necessário um trabalho integrado, adequando às necessidades, capacidades e interesses dos alunos num processo graduado e contínuo.

A equipe gestora, durante a mediação no processo de análise, constatou em parceria com o coletivo da escola, que os alunos interpretam dados, mas nem sempre utilizam os mesmos para aplicar os conhecimentos e resolver situações diversas. Isso gera defasagens e faz com que os educandos sintam-se desmotivados a aprender, o que gera a indisciplina e as vezes a ausência em sala de aula, a preocupação com essa problemática faz com que os educadores sintam a necessidade de trabalhar com projetos para reverter este quadro, não poderia ser feito um trabalho unicamente voltado à disciplinas, pois se desarticulária a real função da escola que é fazer do aluno um cidadão crítico e

reflexivo, capaz de usar estratégias para resolver problemas ocorridos na vida familiar e social a qual ele está inserido. Deve-se, na verdade, rever e refazer, criar um plano de ação que envolva os pais, os alunos, os professores e os gestores; englobar a prática de leitura e reavaliar a centralidade dos problemas na prática de ensino, operar mudanças para atingir os objetivos a que se propõe desenvolver habilidades e competências básicas, necessárias para o pleno exercício da capacidade de aprender e continuar aprendendo.

## **OBJETIVO GERAL**

- Proporcionar aos nossos educandos uma educação de qualidade, num ambiente criativo, inovador e de respeito ao próximo, oferecendo condições ao quadro docente e discente, conforme a realidade da comunidade escolar, favorecendo assim, a formação de cidadãos conscientes capazes de agir na sociedade com ética, honestidade e dignidade, desenvolvendo sua personalidade, garantindo assim, sua sobrevivência no meio social.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Identificar as necessidades existentes na Escola e os meios para que sejam sanadas na medida do possível;
- Promover, condições junto à secretaria de Educação e Prefeitura, para realizar ações de melhorias no âmbito da escola;
- Incentivar o corpo docente e discente de suas capacidades, para que promovam o seu desenvolvimento e a transformação do mundo em que vivem;
- Promover o bom relacionamento entre os membros da Escola e da comunidade em geral;
- Promover palestras educativas voltadas aos educandos e com contínua utilização, manutenção e conservação do prédio, equipamentos, materiais e instalações escolares;
- Criar estratégias que garantem aos servidores a participação de atividades relacionadas a atualização do profissional e a formação continuada;
- Acompanhar e avaliar, de forma participativa, a execução do currículo em vigor, visando a adoção de medidas necessárias a correção de eventuais disfunções;

- Proporcionar e dinamizar atividades que propiciem a integração escola –família -comunidade;
- Cumprir os cronogramas de atividades estabelecidos ao estabelecimento de ensino.

## **OPERACIONALIZAÇÃO DAS METAS**

- Administrar a Escola e zelar pela observância do Regimento e das Leis Vigentes;
- Orientar e avaliar o pessoal técnico, administrativo e pedagógico em suas diversas funções;
- Promover junto à comunidade escolar, iniciativas de caráter cívico, cultural e esportivo;
- Manter a organização e a disciplina na escola;
- Programar e presidir reuniões quando se fizer necessário;
- Fazer cumprir os Cronogramas estabelecidos;
- Elaborar a programação global da escola, bem como seu currículo pleno;
- Proporcionar condições a supervisão e demais órgãos da escola, para adequada execução de seus planos de trabalho.

## **PLANILHA PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES**

### **E METAS DO PLANO**

<b>Objetivos a serem alcançados</b>	<b>Ações a Serem Desenvolvidas</b>	<b>Cronograma</b>
* Proporcionar um ambiente de trabalho agradável e prazeroso.	* Convívio do dia- a- dia.	* Durante o ano letivo.
* Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem.	* Reuniões com a equipe diretiva e pedagógica.	* Durante o ano letivo.

<p>* Aumentar o índice de aprovação.</p> <p>* Acompanhar a vida profissional dos funcionários, para a realização do Boletim de Efetividade.</p> <p>* Organizar e participar das festas comemorativas em parceria com as famílias.</p> <p>* Promover ações de Formação continuada.</p> <p>* Acompanhar rendimento e frequência dos alunos.</p> <p>* Zelar pela conservação e bem estar da merenda escolar.</p> <p>* Participar do conselho de classe.</p> <p>* Zelar pela disciplina e organização da escola.</p>	<p>*Reuniões com pais, alunos, professores e comunidade.</p> <p>*acompanhamento das atividades e assessoramento.</p> <p>*Formações sobre avaliação com professores.</p> <p>* Fazer a planilha da efetividade, estudos e encontros pedagógicos.</p> <p>* Planejar com a comunidade as seguintes festas: Páscoa, Dia das Mães, Aniversário da Escola, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia do Diretor dia do funcionário publico, Dia do Professor, Dia da Secretária, Festa Natalina, etc.</p> <p>*Palestras, debates, seminários.</p> <p>* Comunicando e chamando as famílias.</p> <p>* Acompanhar os alunos no</p>	<p>*Bimestral.</p> <p>* Nas respectivas datas que constam no calendário da escola.</p> <p>*Conforme calendário escolar.</p> <p>*Algumas podendo ser realizadas dentro da comunidade.</p> <p>*Durante o ano letivo.</p> <p>* Durante o ano letivo.</p> <p>*Durante o ano letivo.</p> <p>*Trimestral.</p>
--	--	---

<p>* Ter flexibilidade.</p> <p>* Estabelecer um bom relacionamento com a equipe de trabalho e comunidade escolar.</p> <p>* Participar de reuniões com a SEMED.</p> <p>* Buscar apoio, parcerias e patrocínios.</p> <p>* Reuniões com a equipe administrativa e pedagógica.</p>	<p>recreio.</p> <p>* Conselho de classe participativo.</p> <p>* Receber pais e alunos com um cordial “Bom Dia, Boa Tarde”, fazer a oração, desejar uma boa aula. Dar recados, acompanhar entrada e saída dos alunos, passar nas salas, atender os pais.</p> <p>* Atender pais, alunos e professores e na medida do possível resolver os problemas decorrentes.</p> <p>* Convívio do dia-a-dia com avaliações periódicas, onde todos participam e dão suas ideias.</p> <p>* Passar os assuntos da reunião para a equipe.</p> <p>* Dinâmica de grupo, reunião expositiva e planejamento das atividades.</p>	<p>* Durante o ano letivo.</p> <p>* Durante o ano letivo.</p> <p>* Sempre que a equipe sentir necessidade.</p> <p>* Encontros mensais.</p> <p>* Sempre que necessário.</p>
--	---	--

		*semestral
--	--	------------

## AVALIAÇÃO

A avaliação do plano será realizada através de reuniões, questionários, relatórios com a participação do corpo docente, técnico administrativo, discente e da comunidade escolar, por meio de registro em livro atas próprio para a comunidade escolar o qual ficará em posse do coordenador pedagógico e o gestor terá acesso para verificação e avanços obtidos no decorrer da realização das ações propostas. Também serão utilizados os registros apresentados pelos professores, as sondagens e os diagnósticos dos avanços dos alunos, reflexões sobre a prática de ensino, sempre visando a qualidade de ensino.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. São Paulo: Ática, 2001.

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

LIBÂNEO, J. C; OLIVEIRA, J. F. TOSCHI, MIRZA S. Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização. SP: Cortez, 2003.

LÜCK, H. A Gestão Participativa na Escola. Petrópolis: Editora Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

RIO GRANDE DO SUL. Relatório de Avaliação Externa sobre Gestão Escolar da Rede Pública Estadual: 1995-98. Porto Alegre: Secretaria de Educação do Estado, 1998.



VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do Trabalho Pedagógico: do Projeto Político Pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002.

**Portaria N° 01/2020/SEMED/MN** Alterada pela Portaria N° 02/2020/SEMED/MN de 26 de agosto de 2020.

**RESOLUÇÃO N. 015/CME/MN/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.** Orientar a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Validar, Aprovar e Adotar o Referencial Curricular do Estado de Rondônia para Referencial Curricular de Monte Negro/RO nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais para o Sistema Municipal.

**RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**, Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica – BNCC.



	<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED</p> <p style="text-align: center;"><b>Fundo Municipal de Educação-FME</b>  E. M.E.F. Maria de Abreu Bianco</p> <p style="text-align: center;">Rua José Valadares, s/nº Setor 03, Quadra 15 Telefone: (69) 3530 - 2358</p> <p>DEC. DE CRIAÇÃO: 009/17.02.03, Dec. de DEN: 013/13.04.04 e Dec. de Alteração de Denominação:  035/18.06.04</p> <p>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Parecer Nº 022/2020/CME/MN. e a Resolução Nº  017/CME/2020.</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO</p>  <p style="text-align: center;"><b>FME</b>  Fundo Municipal de Educação</p>
---	--	---

## Plano de ação da

## Secretaria Escolar

**Dulcinéia Gomes Cordeiro Lenzi**

**Monte Negro/RO – 2022**

## **SUMÁRIO**

- INTRODUÇÃO
- JUSTIFICATIVA
- OBJETIVO GERAL
- OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- OPERACIONALIZAÇÃO DA METAS
- CRONOGRAMA
- AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## **PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA**

Este Plano de ação foi elaborado pelo Secretária da

Escola Municipal de Ensino Fundamental

Maria de Abreu Bianco.

“Não procure ser o melhor mais sim o mais simples. Seja humilde e gentil porque até a maior das árvores começa do chão”.

Autor Desconhecido.

“Atendimento ao cliente não é uma técnica a ser implantada, mas uma postura a ser cultivada”.

*Mário Persona*

- **INTRODUÇÃO**

A Secretaria Escolar é o centro da administração de uma Instituição de Ensino, já que congrega uma equipe que colabora com a Direção da escola, com o corpo docente, discente e equipe de apoio da mesma e com a comunidade escolar em geral, portanto o presente Plano de Ação destina-se a organizações dos serviços burocráticos e distribuição das informações de forma bem clara, correta e precisa, organizando o ambiente e administrando racional e conjuntamente os aspectos administrativos, econômicos e de relações humanas implicados, utilizando de forma adequada e segura recursos materiais e humanos colocados à disposição, assim melhorando o desempenho e o rendimento da mesma, beneficiando os alunos, professores e a comunidade.

- **JUSTIFICATIVA**

Por ser um setor de escrituração escolar e que agrega aos demais setores de uma Instituição de Ensino, a secretaria vê como essencial a elaboração de um Plano de Ação para a organização de metas a serem seguidas, desenvolvendo assim um bom trabalho durante o ano.

- **OBJETIVO GERAL**

Coordenar o trabalho de maneira impessoal e sistematizada, conhecer os fundamentos, os objetivos, a estrutura, a organização e o funcionamento da Instituição de Ensino e da comunidade em geral, dividir as tarefas sem que sobrecarregue nenhum funcionário, assim não prejudicando o planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos.

### **3.1-OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Renovar e efetuar matrículas dos alunos;
- Solicitar dados de alunos e de turmas por faixa etária;
- Proceder quanto ao remanejamento interno e a renovação de matrículas, observando os critérios estabelecidos pelos órgãos competentes;
- Dar toda assistência necessária sobre os programas e sistemas de diário eletrônico,
- Elaborar o planejamento das atividades da secretaria;

- Verificar os alunos matriculados após a data prevista;
- Organizar as atividades de escrituração escolar;
- Registrar as frequências de alunos no Projeto Presença,
- Elaborar folha de ponto do corpo docente e administrativo da escola;
- Facilitar o trabalho para maior rendimento e aproveitamento;
- Atualizar os dados da Instituição, dos docentes e discentes referente ao censo escolar,
- Executar todos os serviços burocráticos da Escola junto com todos os auxiliares para melhorar o desenvolvimento de suas funções
- Responsabilizar-se pela guarda e autenticidade dos documentos Escolares: protocolo, correspondência, escrituração escolar e arquivo escolar.

- **OPERACIONALIZAÇÕES DAS METAS**

- Despachar e encaminhar todo o material com a assinatura do Diretor;
- Cumprir e zelar pelos despachos e determinações do Diretor;
- Atender aos elementos do corpo docente, administrativo e discente prestando-lhes informações e esclarecimentos necessários;
- Preparar comunicados, avisos e editais relativos a matrículas, exames;
- Renovar e efetuar matrículas dos alunos;
- Organizar e manter atualizado os diários de classe;
- Prestar nas reuniões os esclarecimentos solicitados;
- Responder, perante a direção pelo expediente e pelos serviços gerais da secretaria;
- Ter em dia a coletânea de leis, regulamentos, instruções, circulares e despachos que dizem respeito às atividades escolares;
- Organizar e manter atualizado o documentário de leis, decretos, regulamentos, resolução, portarias e comunicados de interesse da Escola;
- Responsabilizar-se, juntamente com a direção da escola, pela conferência e autenticidade dos documentos escolares;
- Organizar a entrega dos canhotos no final de cada bimestre.

- **CRONOGRAMA**

O Plano de Ação obedecerá a um Cronograma elaborado pela secretaria, juntamente com a Direção da Escola de acordo com o Calendário Escolar:

Atividades	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Renovar e efetuar matrículas dos alunos.	X	X										
Solicitar dados de alunos e de turmas por faixa etária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Proceder quanto ao remanejamento interno e a renovação de matrículas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar o planejamento das atividades da secretaria.		X										
Organizar as atividades de escrituração escolar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar folha de ponto do corpo docente, administrativo da escola.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Executar todos os serviços burocráticos da Escola junto com todos os auxiliares para melhorar o desenvolvimento de suas funções.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Responsabilizar-se pela guarda e autenticidade dos documentos Escolares.	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X
Registrar as frequências de alunos no Projeto Presença.				X			X			X		

- **AVALIAÇÃO**

A avaliação será feita através de reuniões, debates, relatórios e observações contínuas, em que haja respeito e confiança, revendo e avaliando resultados, de forma a assegurar condições para o alcance dos objetivos estabelecidos coletivamente, objetivando detectarem possíveis “falhas” e propondo a sanar os “problemas” existentes neste estabelecimento de ensino.

- **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. Manual da secretária.7. ed. São Paulo: Atlas,2006.

LOURENÇO FILHO, M. B. Organização e administração escolar: um curso básico. 6. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1963. 288 p.

PRADO, José. Administração escolar: uma abordagem crítica do processo administrativo em educação. São Paulo: Atlas, 1991.

**Portaria N° 01/2020/SEMED/MN** Alterada pela Portaria N° 02/2020/SEMED/MN de 26 de agosto de 2020.



**RESOLUÇÃO N. 015/CME/MN/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.** Orientar a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Validar, Aprovar e Adotar o Referencial Curricular do Estado de Rondônia para Referencial Curricular de Monte Negro/RO nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais para o Sistema Municipal.

**RESOLUÇÃO CNE/CP N° 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica – BNCC.

---

**Dulcinéia Gomes Cordeiro Lenzi**



	<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED  <b>Fundo Municipal de Educação-FME</b>  <b>E. M.E.F. Maria de Abreu Bianco</b>  <b>Rua José Valadares, s/nº Setor 03, Quadra 15 Telefone: (69) 3530 - 2358</b>  DEC. DE CRIAÇÃO: 009/17.02.03, Dec. de DEN: 013/13.04.04 e Dec. de Alteração de Denominação:  035/18.06.04  AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Parecer Nº 022/2020/CME/MN. e a Resolução Nº  017/CME/2020.</p>	
---	--	--

PLANO DE AÇÃO DA  
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

MONTE NEGRO - RO

ANO LETIVO – 2022

## **PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

### **1. APRESENTAÇÃO:**

O presente plano de trabalho visa estabelecer as metas, estratégias e ações do trabalho da Coordenação escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco durante o ano letivo de 2022, a partir de uma visão de trabalho coletivo e participativo, envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar.

Na ação do coordenador pedagógico, predomina um trabalho com linhas norteadoras que direcionam um desenvolvimento estratégico, a conexão do trio aluno – professor – coordenador, aliada a uma dinâmica ativa e coerente estabelecendo o resultado pedagógico da instituição.

Desta forma espera-se que no decorrer do ano letivo as ações sejam desenvolvidas com êxito e atendam às expectativas de todos os envolvidos no processo educativo

## 2. JUSTIFICATIVA:

A dinâmica da metodologia didática e dos conceitos que se ensinam, aprendem e (re) constroem na escola, solicita do coordenador pedagógico que incentive e promova o hábito de estudos, leituras, troca de informações e debates coletivos, tanto os que ampliam e aprofundam as bases educacionais, quanto os que trazem subsídios aos conteúdos específicos, com o objetivo de fortalecer encaminhamentos e concepções do ato educativo de ensinar e aprender, que caracteriza a especificidade da escola e do conhecimento que deve ser garantido. Sendo assim, a função de coordenar, requer uma vasta e bem apoiada visão dos alicerces, princípios e conceitos da ação didática, para propiciar o desenvolvimento do currículo escolar, buscando a melhor e mais eficiente forma de desempenho do trabalho didático-pedagógico e, obviamente, a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, tem o presente plano o papel de acompanhar e considerar todas as atividades educacionais, dinamizando, facilitando e explicitando a atuação do coordenador, junto ao corpo administrativo, docente e discente da escola.

Dentro destes pressupostos torna-se necessário que todos os envolvidos nas ações educativas reflitam sobre as necessidades sociais, educacionais e emocionais vivenciadas pelos envolvidos no processo educativo, analisando os resultados obtidos, para reavaliar a sua postura e aperfeiçoar a sua prática, cujo objetivo é a aprendizagem.

## 3. OBJETIVOS:

- Elaborar o plano de ação pedagógica;
- Colaborar na organização e participar das reuniões de pais e professores;
- Prestar assistência pedagógica ao corpo docente e ao corpo discente;
- Propiciar condições, oportunidades e estratégias para os professores formularem propostas de trabalho escolar de forma integrada e voltadas para os objetivos gerais do Ensino Fundamental;
- Estudar, pesquisar e selecionar assuntos didáticos relacionados às turmas atendidas e incentivar troca de experiências entre professores;
- Detectar constantemente as deficiências na aprendizagem;
- Manter contato constante com os professores para analisar problemas referentes a seus alunos e ajudar a solucioná-los;
- Identificar quais as prioridades das turmas e professores para prestar-lhes um melhor atendimento;

- Aguçar o interesse do professor pelas questões da prática de ensinar, que melhor se adapte a realidade do aluno e do momento vivido, onde haja proposta de solução para as dificuldades do processo de aprendizagem;
- Incentivar a utilização de métodos de avaliação significativos;
- Orientar e acompanhar o preenchimento dos diários de classe e das fichas de acompanhamento da aprendizagem;
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos planos de curso, a fim de que haja um trabalho interdisciplinar, onde sejam atendidas com eficiência todas as crianças;
- Estimular o aumento do rendimento escolar qualitativamente.

#### 4. METODOLOGIA:

Tendo em vista o alcance dos melhores resultados no processo ensino aprendizagem, o que se pretende é um método de trabalho simples, dinâmico, democrático, cooperador e de acordo com as necessidades apresentadas pela comunidade escolar, que colabore com a procura de meios e fins para atingir os objetivos traçados, desenvolvendo assim, um verdadeiro trabalho de equipe entre aluno - família – professor – coordenador, com a adesão e colaboração de todos os elementos.

Almeida e Placco (2011) destacam o fundamental papel do coordenador pedagógico na articulação das atividades escolares, afirmando que o coordenador pedagógico, antes de quaisquer outras atribuições, tem a função de “articulador, formador e transformador”, ou seja, é a ponte que liga todas as dimensões escolares. É o profissional que articula com os professores, com a gestão escolar, com os alunos e com a família, e que deve ter uma visão ampla na observação das relações pedagógicas e interpessoais que se desenvolvem na sala de aula e na escola. Portanto, deve desenvolver a função segundo as três dimensões de atuação: Como articulador, seu papel principal é oferecer condições para que os professores trabalhem coletivamente às propostas curriculares, em função de sua realidade, o que não é fácil, mas possível; Como formador, compete-lhe oferecer condições ao professor para que se aprofunde em sua área específica e trabalhe bem com ela; Como transformador, cabe-lhe o compromisso com o questionamento, ou seja, ajudar o professor a ser reflexivo e crítico em sua prática (ALMEIDA; PLACCO, 2011, p. 3).

A experiência do trabalho remoto estimula a colaboração e a cooperação para a realização dos planejamentos e interação entre os professores, já que o trabalho é realizado de maneira interdisciplinar a partir de uma temática comum baseada nos temas contemporâneos da BNCC.

Almejando a obtenção de melhores resultados no processo ensino aprendizagem, a coordenação atua com o intuito de desenvolver eficazmente o Projeto Político Pedagógico da instituição através das seguintes ações:

- Motivar permanente interação entre os membros da equipe proporcionando-lhe apoio e encorajamento;
- Promover um clima de confiança e receptividade;
- Fazer a leitura crítica/reflexiva da escola, considerando sua singularidade;
- Ser um investigador da prática educativa para levantar hipóteses com o grupo e propor soluções;
- Ressaltar que o professor com sua turma tem autonomia, identificando-a na relação professor/aluno;
- Valorizar as produções do professor e do aluno no movimento de ensinar e aprender;
- Contribuir em reuniões pedagógicas para troca de experiências e tomadas de decisões;
- Elaborar e executar projetos pedagógicos em conjunto com a equipe escolar;
- Orientar os professores na elaboração do plano de curso e de aula;
- Orientar professores iniciantes sobre a dinâmica do funcionamento escolar;
- Verificar os diários de classe, observando a clareza dos registros efetuados pelo professor em função do trabalho desenvolvido em sala;
- Orientar e colaborar na preparação de atividades e instrumentos avaliativos;
- Organizar e elaborar instrumentos para verificação das hipóteses de alfabetização dos alunos bem como seus avanços;
- Sugerir atividade que estimulem a criatividade e a comunicação;
- Contribuir na elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico, envolvendo a comunidade escolar;
- Participar efetivamente em encontros de formação continuada;
- Planejar e acompanhar Conselho de Classe e conselho de professores;
- Participar em conjunto com a direção da escola, de reuniões de pais e reuniões administrativas;
- Orientar e auxiliar professores na análise e escolha dos livros didáticos, considerando a proposta pedagógica da escola;
- Solicitar reuniões com os pais quando necessário, visando à melhoria do acompanhamento da aprendizagem dos alunos;

- Avaliar e analisar o trabalho de cada professor, como também o rendimento escolar das turmas para as quais leciona e propor medidas corretivas se forem o caso;
- Recomendar ações que desenvolvam as potencialidades de forma que professor e alunos exponham seus objetivos e anseios com a intenção de promover conhecimento da realidade mútua que contemplem as aptidões de cada um.

## 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Durante todo ano letivo de 2022.

<b>Ações</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Responsáveis</b>
Reunir com gestores para traçar as metas para o ano letivo.	Fevereiro	Gestores e coordenadoras.
Cooperar na elaboração do planejamento anual e confecção de materiais que visem aprendizagens significativas para cada turma.	Fevereiro	Coordenadoras e professores
Participar de encontros promovidos pela equipe de assessoria pedagógica da Secretaria de Educação.	Durante o ano	Coordenadoras
Colaborar com os professores na elaboração dos planos de aula semanais.	Semanalmente	Coordenadoras e professores
Averiguar a efetivação dos planos de aula dos professores, verificando se estão sendo colocadas em prática as atividades previstas no planejamento.	Constantemente	Coordenadoras
Acompanhar os trabalhos dos professores e intervir quando necessário ou quando solicitada.	Sempre que necessário	Coordenadoras

Contribuir na execução das atividades contidas no Projeto Político.	Durante o ano	Coordenadoras e professores
Cooperar na execução das atividades pedagógicas dos projetos desenvolvidos na escola.	Durante o ano	Coordenadoras e professores
Orientar e acompanhar o preenchimento do diário de classe e das fichas de acompanhamento da aprendizagem.	Constantemente	Coordenadoras e professores
Participar do planejamento e coordenação de reuniões pedagógicas e de pais	Conforme calendário da escola	Gestores, coordenadoras e professores
Orientar e colaborar na preparação de atividades e instrumentos avaliativos	Durante o ano	Coordenadoras e professores
Planejar e acompanhar o conselho de classe.	Ao final de cada bimestre	Gestores, coordenadoras e professores
Promover reflexões que busquem garantir aprendizagens expressivas na sala de aula.	Durante o ano	Coordenadoras e professores
Propiciar um clima de amizade e cooperação entre os funcionários, alunos e pais.	Durante o ano	Coordenadoras

## 6. RECURSOS:

### HUMANOS:

- Corpo pedagógico: professores, coordenadoras e orientadora;
- Corpo Administrativo: gestores e secretário escolar;
- Corpo discente;
- Comunidade; família.

### MATERIAIS:

- Didáticos: livros, revistas, jornais, fichas diversas de acompanhamento, caderno de acompanhamento do professor, caderno de registro da supervisão;
- Tecnológicos: computador, impressora, telefone celular, projetor de imagens, aparelho de TV e vídeo, aparelho de som;

- De apoio: papéis em geral, TNT, EVA, tecidos, pincéis, lápis e canetas coloridas, fitas adesivas, tesouras, régua, cola, tinta, revistas e jornais para recortes, etc.

## **7. AVALIAÇÃO**

A avaliação consiste num trabalho progressivo e cooperativo entre todos os agentes envolvidos na ação educadora, que devem sempre atuar com foco na percepção dos problemas que interferem no processo ensino-aprendizagem, para dar-lhe solução apropriada. É necessário que a avaliação seja sistemática e em todos os momentos da execução do plano, para que sejam percebidos os avanços, as táticas de desenvolvimento, a diversidade no comportamento e as dificuldades enfrentadas a fim de aprimorar as etapas posteriores. Os resultados servirão para direcionar a reflexão do processo pedagógico do coordenador e do professor, promovendo melhoria na construção do conhecimento das crianças.

Esta avaliação contínua e progressiva será para garantir que os objetivos sejam amplos e será feita através da apreciação do plano elaborado, de observações diretas e indiretas de todas as atividades desenvolvidas, visitas, conversas, conselhos de classe, análise das fichas de acompanhamento, levantamentos estatísticos e reflexões sobre os dados coletados.

## **8. CONCLUSÃO:**

O alcance dos objetivos deste plano, para a melhoria do processo ensino-aprendizagem depende da atuação da coordenação Pedagógica, do engajamento dos professores, da colaboração dos demais funcionários do estabelecimento, do interesse e desenvolvimento das crianças, do auxílio dos responsáveis pelos alunos desta instituição e ainda do apoio da secretaria municipal de educação.

Portanto, precisamos da confiança e da dedicação de todos para o bom desempenho de nosso trabalho, para que possamos trabalhar sob um clima completamente familiar, proporcionando assim, maior intercâmbio entre escola-comunidade. Somente assim teremos êxito nesta grande batalha.

## **9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**



- ALMEIDA, Laurinda Ramalho de & PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. O coordenador pedagógico e o espaço de mudança. São Paulo, Loyola. 2006.
- ALMEIDA, Laurinda Ramalho de, TERZI, Cleide do Amaral. O coordenador pedagógico e os desafios da educação. São Paulo, Loyola. 2008.
- BRASIL. Lei nº- 9.394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988.
- DE ROSSI, Vera Lúcia. Gestão do Projeto Político Pedagógico: entre corações e mente. São Paulo, Moderna, 2005
- FELDMAN, Marina Graziela. Formação de professores e escola na contemporaneidade. São Paulo: Editora SENAC, São Paulo, 2009.
- FERREIRA, Naura Syria Carapeto Ferreira (Org.). Gestão Democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Editora Cortez, São Paulo, 5. ed. 2006.
- MARTINS, José Prado. Administração escolar: uma abordagem crítica do processo administrativo em educação. São Paulo, Wak. 3ª edição. 2007.
- MACEDO, L. Ensaio pedagógicos - como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
- PERRENOUD, Philippe. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002
- VASCONCELLOS. Celso dos S. Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002.
- ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- 

**Portaria N° 01/2020/SEMED/MN** Alterada pela Portaria N° 02/2020/SEMED/MN de 26 de agosto de 2020.

**RESOLUÇÃO N. 015/CME/MN/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.** Orientar a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Validar, Aprovar e Adotar o Referencial Curricular do Estado de Rondônia para Referencial Curricular de Monte Negro/RO nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais para o Sistema Municipal.



**RESOLUÇÃO CNE/CP N° 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica – BNCC.

---

Coordenadora Pedagógica  
Valdinéia Ferreira dos Santos

---

Coordenadora Pedagógica  
Kátia de Lima Pinto

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO <b>SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED</b> Fundo Municipal de Educação-FME E. M.E.F. Maria de Abreu Bianco Rua José Valadares, s/nº Setor 03, Quadra 15 Telefone: (69) 3530 - 2358 DEC. DE CRIAÇÃO: 009/17.02.03, Dec. de DEN: 013/13.04.04 e Dec. de Alteração de Denominação: 035/18.06.04 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Parecer Nº 022/2020/CME/MN. e a Resolução Nº 017/CME/2020.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO</p>  <p><b>FME</b> Fundo Municipal de Educação</p>
---	---	--

**Plano anual de ação**  
**Serviço de Orientação Escolar**  
**Resp: Malriza Lucas da Silva**

“O que fica na vida não é o ponto de partida, nem o ponto de chegada, são as sementes que plantamos ao Longo caminho.”

Pr Gesiel Oliveira

Monte Negro/RO – 2022.

## ÍNDICE

- Identificação
- Horário de atendimento
- Cronograma
- Justificativa Legal
- Justificativa Real
- Justificativa em Período Pandemia
- Caracterização Sócio/Econômico e Cultural dos Pais
- Características de recursos e ações às necessidades
- Objetivo Geral
- Objetivos Específicos
- Desenvolvimento das Atividades
- Avaliação
- Referências

### **I- IDENTIFICAÇÃO**

**INSTITUIÇÃO:** EMEF Maria de Abreu Bianco

**DEC. DE CRIAÇÃO:** 009/17.02.03, Dec. de DEN: 013/13.04.04 e Dec. de Alteração de Denominação: 035/18.06.04

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:** Parecer N° 022/2020/CME/MN. e a Resolução N° 017/CME/2020.

**ENDEREÇO:** Rua José Valadares, S/N°, Setor 03, área Urbana

**TELEFONE:** (69) 3530-2358

**CIDADE:** Monte Negro      **ESTADO:** RO

**ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL:** Malriza Lucas da Silva

**ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** Ensino Fundamental (1° ao 5° Ano)

**ANO LETIVO:** 2022

## **II- HORÁRIO DE ATENDIMENTOS**

<b>Turno</b>	<b>Horário/ Home Office</b>	<b>Grau de Ensino</b>	<b>Responsável</b>
<b>Matutino</b>	07h30min às 11: 30	Ensino Fundamental I	Malriza Lucas da Silva
<b>Vespertino</b>	13h15min às 17: 15	Ensino Fundamental I	Malriza Lucas da Silva

## **III- CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO**

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Atendimento: Alunos, pais e comunidade escolar e planejamento coletivo	Atendimento: Alunos, pais e comunidade escolar e planejamento coletivo	Atendimento: Alunos, pais e comunidade escolar e planejamento coletivo	Atendimento: Alunos, pais e comunidade escolar e planejamento coletivo	Atendimento: Alunos, pais e comunidade escolar e planejamento coletivo

#### **IV- JUSTIFICATIVA LEGAL**

Com a promulgação da Lei 5692/71, foi normalizada a atuação do Serviço de Orientação Educacional. Sua necessidade na Escola é prevista através do Decreto Lei 4.024 cap.VI Artigo 080.182. Exercício da profissão. Lei 5.564/68 Decreto 72.846/73 Regulamenta a Lei 5.564 de 21/12/68. E, a Portaria Nº 0436/10-GAB/SEDUC que estabelece o Plano de Ação Integrado da Supervisão e Orientação Educacional.

#### **V- JUSTIFICATIVA REAL**

O referido Plano de Ação Integrado tem por finalidade fomentar o Orientador e o Supervisor a desenvolver um trabalho de integração e auxílio ao educando e ao professor, para que este tenha sucesso no ensino aprendizagem, e o acompanhamento das atividades docentes.

Nessa visão é de fundamental importância que todos os segmentos da escola estejam envolvidos e se comprometendo com o sucesso do educando. O sucesso não ocorre sozinho, como ninguém é feliz só. Pensando assim, buscamos o sucesso escolar em parcerias, família, educador, gestores e comunidade em geral com vistas à melhoria da qualidade de vida do educando no sistema educacional.

O educando necessita de acompanhamento, um olhar sistematizado e com proposta clara do que se quer dele nas ações norteadoras do seu fazer. Cabe a nós delimitar tais ações para que os objetivos educacionais sejam alcançados. Nessa visão e de cujos resultados são vistos em longo prazo, considerando as possibilidades e circunstâncias de atendimento.

Para isso o presente instrumento foi elaborado, visando em primeiro plano uma ação preventiva dos problemas e um possível ajustamento do educando, dentro de suas prerrogativas onde a Escola,

Pais e Docentes possam promover as descobertas dos valores, integração, socialização, adaptação e crescimento no processo educativo.

## **VI- CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA E CULTURAL DOS PAIS**

A composição da sociedade Montenegrinos é constituída de uma classe social carente, que com propósitos aventureiros estabeleceram-se aqui em busca de estabilidade e espaço para sobrevivência. Não obstante, esta classe parece satisfeita pela conquista, é o que a maioria predominante, demonstra, devido sua história e objetivo.

Os pais de nossos alunos são pessoas imigrantes de outras regiões, a maioria tem residência própria, cujo poder aquisitivo são relativos, não apresentando desnutrição e predominância de fome, como em outras localidades do País.

A nossa clientela é formada por alunos da área rural e urbana, tendo disponibilidade de ônibus para os alunos da área rural. O nível do padrão cultural é mais ou menos equilibrado. Apesar das famílias serem de baixa renda, mantém os filhos matriculados na escola.

## **VII- CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS E ANÁLISE DE NECESSIDADES**

<b>SEGMENTO</b>	<b>O QUE SE ESPERA</b>
SOE	- Dentro de suas prerrogativas, espera contar com todos os recursos para o desempenho de suas funções.
SUPERVISÃO ESCOLAR	- Integração nas atividades e na orientação dos educandos para a melhoria da aprendizagem, acompanhamento do corpo docente.
DIREÇÃO	- Fomentar a ação integrada na equipe gestora no sentido de consolidação do trabalho e aceitação por parte dos integrantes da escola num trabalho continuo  - Promover Conselho de Classe que seja mais eficiente e proveitoso.
CORPO DOCENTE	Estabelecer parcerias com Corpo Docente e Gestores no sentido de atender os alunos no seu dia a dia, facilitando o trabalho,

	cooperando para o sucesso do mesmo. Visando melhorar a aprendizagem e a integração escola e família
FUNCIONÁRIOS	Promover bom relacionamento, consideração e estímulo advindo destes, impulsionando as nossas atividades. Numa expectativa do cumprimento do dever.
FAMÍLIA	Estimular apoio, informação, cooperação necessária para alicerçarmos no desempenho das atividades junto aos alunos, relacionamento e responsabilidade: família, Cidadania, Deveres do Cidadão para com a Sociedade, Direitos e Deveres do aluno, Autoestima, orientação para a vida.
CORPO DISCENTE	Acompanhar o rendimento dos alunos por turmas e disciplina, integrando serviço com a Supervisão, Secretaria, Direção, Atendimento Especializado

### **VIII- OBJETIVO GERAL**

- Desenvolver um programa de Orientação voltada para o educando objetivando o crescimento, amadurecimento, capacidade de integração na Escola e Comunidade e um maior comprometimento da família na vida escolar de seu filho, visando auto realização pessoal, social e cultural do educando, para que alcance o sucesso escolar nas dimensões sócio afetivas e pedagogicamente no seu contexto histórico onde está inserido.
- Observar os resultados e desenvolver um trabalho de ação integrada com a Supervisão para assessorar o corpo docente, durante o ano letivo na elaboração do plano curricular, nas técnicas e métodos para a qualidade do ensino remoto, garantindo ainda a observância da filosofia e política educacional vigente.

### **IX- OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estabelecer contato presencial e de forma remota com os num clima de amizade, confiança, proporcionando a busca de soluções para seus problemas;
- Registrar em ficha individual no caso da inadimplência de atividades, baixo rendimento ou qualquer situação que possa porventura ser prejudicial ao educando no decorrer do ano letivo, entrando em contato com a família através de bilhetes telefone e rede social;
- Acompanhar e orientar o aluno quanto ao seu rendimento da aprendizagem;
- Orientar o educando em seus estudos para torná-lo crítico e reflexivo, frisando quanto à importância do mesmo para seu futuro;

- Trabalhar as necessidades dos alunos de modo preventivo, questionando e refletindo sobre princípios éticos, morais e cidadania;
- Promover a cooperação, organização, respeito, amizade, solidariedade, em defesa de seus direitos, exploração, união para solução dos problemas da comunidade;
- Criar uma atmosfera favorável de avaliação ao processo educacional, pela promoção de um trabalho cooperativo que envolva todos os componentes da equipe que dela participam;
- Avaliar e acompanhar a eficiência do corpo docente
- Coordenar conselhos de classe;
- Proporcionar meios de integração entre os atores da educação, bem como a melhoria das relações humanas da comunidade escolar.

## X- JUSTIFICATIVA DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA EMOCIONAL

No momento em que a escola se prepara para reabertura e retorno às atividades 100% presenciais, num contexto que nunca vivemos antes, é de máxima importância a adoção de medidas sanitárias, a preparação dos ambientes e a capacitação dos profissionais para o acolhimento dos estudantes.

É importante que os profissionais da educação estejam fortalecidos, assim como as famílias dos educandos, para que possam atuar em todo o processo sobre as decisões e os protocolos com o objetivo de assegurar um retorno seguro.

Estabelecer reuniões de acolhimento por segmento educacional, se este for o caso da unidade escolar. Se possível, convidar representantes das famílias para esclarecer quais as medidas adotadas neste período e como funcionará a dinâmica principalmente nas primeiras semanas, visto que o objetivo inicial é acolher e desenvolver atividades com ênfase nas competências sócio emocionais.

Importante destacar que este clima de acolhimento e respeito às emoções individuais deve ser levado para os lares como sugestão, pois favorecerá o fortalecimento de vínculos familiares, além de aplacar possíveis sentimentos que possam interferir no desenvolvimento do educando. Reforçar o apoio mútuo e a parceria que deve existir entre família e escola.

## XI- AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDA PELO SOE

Competência da BNCC	Detalhamento da Competência	O que os estudantes precisam desenvolver	Ação /programa	Legislação
Conhecimento	Entender e explicar a realidade para continuar aprendendo	<b>Aprendizagem ao longo da vida;</b>	*Inclusão	<a href="https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dosdireitos-humanos">https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dosdireitos-humanos</a> Lei nº 13. 185, de 06



	e colaborando com a sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Demonstrar motivação e conquistar autonomia para aprender;</li> <li>✓ Colaborar com a aprendizagem dos colegas;</li> <li>✓ Reconhecer a importância do conhecimento adquirido e utilizá-lo para tomar decisões na vida cotidiana;</li> <li>✓ Relacionar a Declaração dos Direitos Humanos ao processo de afirmação dos direitos fundamentais e de defesa da dignidade humana, valorizando as instituições voltadas para a defesa desses direitos e para a identificação dos agentes responsáveis por sua violação.</li> <li>✓ Contextualização sociocultural do conhecimento</li> <li>✓ Compartilhar informações e construir coletivamente o conhecimento</li> <li>✓ Compreender e respeitar o contexto sociocultural em que os saberes são constituídos.</li> </ul>	<p>*Educação e Direitos Humanos</p> <p>*Comitê Estadual de Direitos e Humanos Declaração Universal dos Direitos Humanos.</p>	<p>de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática Bullying.</p> <p><a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/20152018/2015/lei/113185.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113185.htm</a> Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. ECA.</p> <p><a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.ht">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.ht</a> Lei nº 13.431 de 4 de abril de 2017, estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).</p> <p><a href="https://www2.camara.br/leg/fed/lei/2017/lei-13431-4-abril-2017-784569-publicacaooriginal-152306-pl.html">https://www2.camara.br/leg/fed/lei/2017/lei-13431-4-abril-2017-784569-publicacaooriginal-152306-pl.html</a></p>
Trabalho e Projeto de Vida	Entender o mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas à cidadania e ao seu projeto de vida com liberdade, autonomia,	<p><b>Determinação;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Utilizar estratégias para planejar e estabelecer metas pessoais e de aprendizagem, tendo</li> </ul>	*Grêmios Estudantis	<p>Adolescente Lei do Estágio - Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.</p> <p><a href="https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legis">https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legis</a></p>

	<p>criticidade e responsabilidade.</p>	<p>em vista projetos presentes e futuros;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aprender a persistir, manter o foco e cumprir compromissos pessoais e escolares com qualidade.</li> </ul> <p><b>Esforço;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Compreender o valor do esforço para o alcance de seus objetivos acadêmicos e projetos;</li> <li>✓ Investir na aprendizagem e no desenvolvimento para melhoria constante;</li> <li>✓ Buscar apoios para seu crescimento pessoal, escolar e social.</li> </ul> <p><b>Auto eficácia;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Confiar na capacidade de utilizar fortalezas e fragilidades pessoais para superar desafios e alcançar objetivos.</li> </ul> <p><b>Perseverança;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Lidar com estresse, frustração e adversidade, persistindo mesmo em situações de ambiguidade e dificuldade;</li> <li>✓ Abraçar novos desafios, confiando na capacidade de superar limite.</li> </ul> <p><b>Auto avaliação;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Refletir continuamente sobre seu próprio desenvolvimento, suas metas e objetivos,</li> </ul>	<p>*Observatório do Adolescente</p>	<p>lacao/93117/lei i-do-estagio-lei-11788</p>
--	--	--	-------------------------------------	---

		<p>considerando a devolutiva de colegas e professores.</p> <p><b>Compreensão sobre o mundo do trabalho;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ter visão ampla e crítica sobre dilemas, relações, desafios, tendências e oportunidades no mundo do trabalho; identificar as diversas profissões e suas práticas; reconhecer o valor do trabalho como fonte de realização pessoal e de transformação social.</li> </ul> <p><b>Preparação para o trabalho;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reconhecer as próprias aptidões e aspirações, associando-as a possíveis profissões.</li> </ul>		
Argumentação	<p>Formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, com base em direitos humanos, consciência socioambiental e ética</p>	<p><b>Afirmação argumentativa;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolver opiniões e argumentos com base em dados e evidências e por meio de afirmações claras, ordenadas, coerentes e compreensíveis ao ouvinte.</li> </ul> <p><b>Inferências;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer deduções e conclusões pertinentes, explicar seu significado, e, quando possível, identificar limitações na argumentação de seus interlocutores com base em lacunas nas evidências.</li> </ul>	<p>Direitos Humanos</p> <p>Observatório do Adolescente</p> <p>Conte até 10 (Ministério Público).</p>	<p>Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática Bullying.</p> <p><a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato20152018/2015/lei/113185.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato20152018/2015/lei/113185</a></p> <p>.htm Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades</p>

		<p><b>Confronto de pontos de vistas;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Debater e defender seus pontos de vista com firmeza e respeito, mesmo se forem divergentes dos de outras pessoas ou grupos; ouvir e aprender com os outros</li> </ul> <p><b>Perspectiva global;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolver conhecimento sobre causas e consequências de questões globais relevantes, como mudança climática, migração, pobreza e desigualdades</li> </ul> <p><b>Consciência socioambiental;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Demonstrar uma firme valorização do respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente para a sobrevivência da humanidade e do planeta e engajar-se no desenvolvimento de ações positivas para a promoção dos direitos humanos e da sustentabilidade social e ambiental.</li> </ul>		<p>lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.</p> <p><a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm</a></p>
<p>Autoconhecimento e Autocuidado</p>	<p>Cuidar da saúde física e emocional reconhecendo suas emoções, autocrítica e capacidade para lidar com eles.</p>	<p><b>Autoestima;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Conhecer suas potencialidades e fragilidades de maneira consciente e respeitosa, enfrentando pressões sociais e investindo no seu aprimoramento.</li> </ul> <p><b>Autoconfiança;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Usar seus conhecimentos, habilidades e atitudes</li> </ul>		

		com confiança e coragem, selecionando, utilizando e analisando estratégias para vencer desafios.		
		<p><b>Equilíbrio emocional;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reconhecer emoções e sentimentos, bem como a influência que pessoas e situações exercem sobre sua vida; aprender a manter-se seguro, tranquilo e otimista em situações emocionalmente intensas.</li> </ul> <p><b>Atenção plena e capacidade de reflexão;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Manter concentração diante de estímulos que distraem ou competem por sua atenção; descrever e avaliar sua forma de pensar, integrando a prática reflexiva ao seu cotidiano.</li> </ul> <p><b>Cuidados com saúde e desenvolvimento físico;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cuidar da sua saúde física, bem-estar, afetividade, sexualidade e evitar exposição a riscos;</li> <li>✓ Reconhecer, acolher e lidar com mudanças relativas à sua faixa etária e aos fatores que afetam seu crescimento pessoal, físico, social, emocional e intelectual.</li> </ul>	<p>Saúde mental</p> <p>Todos Pela Paz nas Escolas</p> <p>Programa Saúde na Escola</p>	<p>Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática – Bullying.</p> <p><a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113185.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113185.htm</a> Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e dá outras providências.</p> <p><a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm</a></p> <p>Cyberbullyng - Leis e penas.</p> <p><a href="https://julianamarangoni.wixsite.com/educacaotecnologica/single-post/2015/07/04/Cyberbullying-Leis-e-Penas">https://julianamarangoni.wixsite.com/educacaotecnologica/single-post/2015/07/04/Cyberbullying-Leis-e-Penas</a></p>
Empatia e Cooperação	Fazer-se respeitar e promover o respeito ao outro e aos direitos	<b>Valorização da diversidade;</b>	Gerenciar Conflitos *	Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, institui o

	<p>humanos, com acolhimento e valorização da diversidade, sem preconceitos de qualquer natureza</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Conseguir reconhecer, valorizar e participar de grupos, redes e ambientes culturalmente diversos;</li> <li>✓ Saber interagir e aprender com outras culturas e combater o preconceito.</li> </ul> <p><b>Alteridade (reconhecimento do outro);</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ser capaz de compreender a emoção dos outros e o impacto de seu comportamento nos demais;</li> <li>✓ Abrir mão de interesses pessoais para resolver conflitos que ameaçam as necessidades dos outros e que demandam conciliação.</li> </ul>	<p>Cultura da Paz</p> <p>Programa Evasão Escolar Nota Zero</p> <p>Busca Ativa Escolar</p> <p>Inclusão</p> <p>Voluntariado</p>	<p>Programa de Combate à Intimidação Sistemática – Bullying.  <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113185.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113185.htm</a></p> <p>Lei nº 3.449, de 11 de abril de 2019, institui a Política de Prevenção à Violência Contra Profissionais da Educação da Rede de Ensino do Estado do Tocantins. Doe 533812042019%20(9).pdf</p> <p>Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.  <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm</a></p> <p>Lei nº 3.440, de 11 de abril de 2019, dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Suicídio no Estado do Tocantins. doe-5338-12042019%20(9).pdf</p> <p>Cyberbullyng – Leis e penas.  <a href="https://julianamarangoni.wixsite.com/educacaotecnologi">https://julianamarangoni.wixsite.com/educacaotecnologi</a></p>
--	---	--	---	--

				<p>ca/single-post/2015/07/04/Cyberbullying-Leis-e-Penas</p> <p>Lei nº 3.442, de 11 de abril de 2019, cria a semana estadual Maria da Penha nas escolas, e adota outras providências. Doe-5338-12042019%20(12).pdf</p>
Responsabilidade e Cidadania.	Tomar decisões com base em princípios éticos, democráticos inclusivos, sustentáveis e solidários	<p><b>Incorporação de direitos e responsabilidades;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Conseguir posicionar-se em relação aos direitos e às responsabilidades, indo além de seus interesses individuais e considerando o bem comum.</li> </ul> <p><b>Ponderação sobre consequências;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Saber refletir e buscar formas de aprimoramento para lidar com as situações concretas, em que gatilhos emocionais, frustrações e ações das pessoas impactam nas demais e no contexto.</li> </ul> <p><b>Análise e incorporação de valores próprios;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vivenciar e identificar valores importantes para si e para o coletivo;</li> <li>✓ Considerar seus valores em situações novas, ponderar sobre o que é o certo a se fazer antes de agir, e,</li> </ul>	Voluntário na escola	<p>Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática – Bullying.</p> <p><a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm</a></p>

		<p>em seguida, agir de acordo com essa reflexão.</p> <p><b>Postura ética;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reconhecer e ponderar valores conflitantes e dilemas éticos antes de se posicionar e tomar decisões</li> </ul> <p><b>Participação social e liderança;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar projetos escolar e comunitários, mobilizando pessoas e recursos; assumir liderança compartilhada em grupos e na escola.</li> </ul> <p><b>Solução de problemas ambíguos e complexos;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ficar confortável e sentir interesse por lidar com desafios do mundo real que demandam novas abordagens ou soluções.</li> </ul>		
--	--	---	--	--

### XIII- AVALIAÇÃO

A avaliação terá por base “o desenvolvimento da capacidade intelectual, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal e espiritualidade, ser preparado, em especial pela educação que recebe ao longo da escolarização social, para elaborar pensamentos autônomos e crítico, bem como para formular juízos de valor, de modo que possa decidir, agir nas diferentes circunstâncias e esteja alinhada com a avaliação formativa ou contínua, em que a aprendizagem seja examinada constantemente, por meio das atividades realizadas em aula, como auto avaliação, observação, produções, comentários, criações e trabalhos em grupos.

Pode utilizar-se dos seguintes instrumentos: ficha do aluno, registros do conselho de classe, registros do planejamento coletivo, dentre outros. É importante que a avaliação se dê em dimensão mais ampla, com



critérios que possibilitem o crescimento dos estudantes nos aspectos de excelência acadêmica e formação para a vida.

#### **XIV- REFERÊNCIAS**

ALVES, Nilda; GARCIA, Regina. *O fazer e o pensar dos Supervisores e Orientadores Educacionais*. São Paulo: Loyola. 1986.

GRINSPIN, Mirian P.S. Zippin (org.). *A prática dos Orientadores Educacionais*. São Paulo: Cortez, 1998.

**Luck**, Heloísa. *Planejamento em Orientadores Educacional*. Petrópolis: Vozes, 1991.

**PIMENTA**, Selma Garrido. *O pedagogo na escola pública*. São Paulo: Loyola, 1986.

**ALMEIDA**, Laurindo Ramalho; **O Coordenador Pedagógico e o Atendimento à Diversidade**; Ed. Loyola, São Paulo, Brasil, 2010.

**BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: EDUCAÇÃO É A BASE**. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf) Acesso em 03 de abril de 2019.

**BRASIL. Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas: Guia Prático Para educadores**. Conselho Nacional do Ministério Público: CNMP, 2014.

**BRASIL**. Prevenção do Suicídio – **Manual dirigido a profissionais das equipes de Saúde Mental**. Ministério da Saúde:, 2006.b

**BRASIL**. Guia de Implementação da Base Nacional Comum Curricular, **Orientações para o processo de Implementação da - BNCC**. Brasília: MEC/SEF, 2018.

**BRASIL**. Lei nº 3.440, de 11 de abril de 2019. Dispõe sobre a instituição da **Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Suicídio no Estado do Tocantins**.

**BRASIL**. Lei nº 3.442, de 11 de abril de 2019. **Cria a semana estadual Maria da Penha nas escolas**, e adota outras providências.

**BRASIL**. Lei nº 3.449, de 11 de abril de 2019. Institui a **Política de Prevenção à Violência Contra Profissionais da Educação da Rede de Ensino do Estado do Tocantins**.

**BRASIL**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências. ECA.

**BRASIL**. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

**BRASIL**. Lei do Estágio - Lei 11788/08 | Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

**BRASIL.** Lei 12.845 de 1º de agosto de 2013. Lei do minuto seguinte. **Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.**

**BRASIL.** Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (**Estatuto da Criança e do Adolescente**), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**BRASIL.** Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015. Institui o **Programa de Combate à Intimidação Sistemática ( Bullying )**

**BRASIL.** Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**BRASIL. Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em:  
<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.

**COSTA,** Antônio Carlos Gomes da. **PIMENTEL,** Antônio de Pádua Gomes. **Educação e vida: um guia para o adolescente.** 2. ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001

**COSTA,** Antônio Carlos Gomes da. **A Pedagogia da Presença: Teoria e Prática da ação educativa.** 2. ed. São Paulo: Global: Instituto Ayrton Sena , 2001.

**COMPETÊNCIAS GERAIS.** Disponível em:  
<https://novaescola.org.br/bncc/disciplina/97/competencias-gerais>. Acesso em 03 de março de 2021.

**GARCIA,** Regina L. (org.). **Orientação Educacional: o trabalho na escola,** 3a ed. São Paulo: Loyola, 1999.

**GRINSPUN,** Mírian P.S.Z. (org.). **A Prática dos Orientadores Educacionais.** São Paulo: Cortez, 1994.

**GRINSPUN,** Mírian P.S.Z. (org.). **Supervisão e Orientação Educacional: perspectivas de integração na escola.** São Paulo: Cortez, 2003.

**GRINSPUN,** Mírian P.S.Z. **A Orientação Educacional: conflito de paradigmas e alternativas para a escola.** São Paulo: Cortez, 2001.

**MARANGONI,** Juliana. Cyberbullying - Leis e Penas. Disponível em:  
<https://julianamarangoni.wixsite.com/educacaotecnologica/single-post/2015/07/04/Cyberbullying-Leis-e-Penas>. Acesso em 29 de abril de 2019.

**MELO,** Elza Machado. (org.). **Podemos Prevenir a Violência: Teorias e Práticas.** Brasília, 2010.

Manual Operacional do ICE: protagonismo juvenil suas vivências e Práticas. Recife: ICE, 2010.

[Rondonia.ro.gov.br/publicacao/decreto-n-24-871-de-16-de-marco-de-2020-estado-de-calamidade-publica-atualizacao/](https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/decreto-n-24-871-de-16-de-marco-de-2020-estado-de-calamidade-publica-atualizacao/)

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>

<https://institutosamaritano.com.br/plano-de-ensino-2021/>

**Portaria N° 01/2020/SEMED/MN** Alterada pela Portaria N° 02/2020/SEMED/MN de 26 de agosto de 2020.

**RESOLUÇÃO N. 015/CME/MN/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.** Orientar a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Validar, Aprovar e Adotar o Referencial Curricular do Estado de Rondônia para Referencial Curricular de Monte Negro/RO nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais para o Sistema Municipal.

**RESOLUÇÃO CNE/CP N° 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica – BNCC.

Orientação Escolar: Malriza Lucas da Silva

---